



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIII - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2021

Nº 5770



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 3.777, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Altera a Lei nº 3.523, de 7 de agosto de 2019, que Institui no Estado do Tocantins, a Semana de Combate à Violência e ao Abuso Sexual contra Crianças e Adolescentes, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 3.523, de 7 de agosto de 2019, passa a vigorar com a acrescida do parágrafo único ao art 1º, com a seguinte redação:

Parágrafo único. As ações de conscientização, prevenção e combate à Violência e ao Abuso Sexual contra Crianças e Adolescentes de que trata essa Lei podem ser realizadas durante todo o mês de maio, o qual fica denominado "Maio Laranja". (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de janeiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.778, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos Cartórios, informar aos órgãos de trânsito, sobre operações de transferência de propriedade de veículos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os Cartórios do Estado do Tocantins com competência para os atos notariais de reconhecimento de firma obrigados a informar ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN e às Circunscrições Regionais de Trânsito - CIRETRANS, todas as operações de transferência de propriedade de veículos automotores, registrados nos seus anais.

Parágrafo único. A informação prevista no *caput* deste artigo se dará através de comunicação eletrônica, no prazo de 5 (cinco) dias, observados os mecanismos de segurança que garantam o efetivo recebimento da informação, sendo emitidos também recibos digitais de operação.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de janeiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.779, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a vedação de exigência de valor mínimo para compras com cartões de crédito ou débito em estabelecimentos comerciais no Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os Estabelecimentos comerciais, no âmbito do Estado do Tocantins, ficam proibidos de exigir valor mínimo para pagamento com cartão de crédito ou débito aos consumidores.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator às normas previstas e regulamentadas nos arts. 56 a 60 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, devendo a multa ser revertida ao Fundo para as Relações de Consumo - PROCON.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de janeiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	2
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	2
CASA CIVIL	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	7
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	8
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	9
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	10
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	13
SECRETARIA DA SAÚDE	13
ADETUC	14
AEM	17
ATS	18
DETRAN	18
IGEPREV	19
NATURATINS	20
ITERTINS	21
UNITINS	22
DEFENSORIA PÚBLICA	22
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	24
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	26

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 85 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 21 de janeiro de 2021:

1. ELCIR DA SILVA ALVES, Gerente de Educação Ambiental - DAI-1;
2. JANAINI RODRIGUES DE MELO, Gerente Geral de Administração - DAI-1;
3. KAROLINE CARVALHO DE OLIVEIRA, Gerente de Conservação e Prevenção de Incêndios Florestais - DAI-1;
4. LARAH JAQUELINE CESAR GOMES, Supervisor Administrativo - DAI-3;
5. MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA SOARES, Secretário-Geral - DAI-1;
6. NATÁLIA PEREIRA DE ARAÚJO, Supervisor Administrativo - DAI-3;
7. PEDRO AUGUSTO SOUZA BRITO, Supervisor Administrativo - DAI-3;
8. QUÉSIA DE QUEIROZ SILVA LACERDA, Gerente de Planejamento - DAI-1;
9. TÂNIA MARIA DE CALDAS CARVALHO, Chefe da Assessoria de Comunicação - DAI-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de janeiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 86 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

a partir de 22 de janeiro de 2021, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, ocupado por JOÃO CARLOS NOLETO RIBEIRO, nomeado pelo Ato nº 498 - NM, de 27 de fevereiro de 2019, publicado na edição 5.309 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de janeiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 87 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

a partir de 22 de janeiro de 2021, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, ocupado por SUZAN DE SOUSA MILHOMEM ALONSO, nomeada pelo Ato nº 562 - NM, de 12 de março de 2019, publicado na edição 5.316 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de janeiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 88 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, a partir de 1º de janeiro de 2021:

1. AMAURI APARECIDO DE SANTANA, matrícula 487299-1, FCA-1;
2. DANIEL DE MORAIS BRITO, matrícula 11584483-1, FCA-2;
3. JAQUELINE BONI RIBEIRO, matrícula 1102060-3, FCA-5;
4. JESSICA CAYMMI BATISTA MARTINS, matrícula 11455900-1, FCA-2;
5. MARIETTA VILAS BOAS STRANG, matrícula 1262734-2, FCA-5;
6. MARINALVA MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 576314-1, FCA-2;
7. MARISA DAUDT DOS SANTOS FONTOURA, matrícula 1274015-1, FCA-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de janeiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

PORTARIA SEGOV Nº 01, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o art. 83, da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve

CONCEDER

a fruição das férias legais, aos(as) servidores(as) adiante nominados(as), suspensas pelas Portarias abaixo indicadas.

Servidor (a)	Nº Funcional	Nº Portaria Suspensão/ Nº DOE	No Período	Período Aquisitivo
CLEIDIANE FEITOSA DE ARAUJO	11180811-1	059/4951	04/01 a 02/02/2021	2016/2017
LILIAN CRISTINA GOES	11638800-3	31/5585	19/01 a 02/02/2021	2019/2020
MARCILEIA ALVES ARAUJO SILVA VIEIRA	810578-2	105/5217	18/01 a 06/02/2021	2017/2018
SIMONE XAVIER DE CARVALHO ANDRADE	915960-1	23/3899	04/01 a 18/01/2021	2012/2013

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIVINO ALLAN SIQUEIRA
Secretário de Estado da Governadoria

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 99 - EX, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 21 de janeiro de 2021:

1. ANDRESSA BORGES DA CRUZ, Supervisor Administrativo - DAI-3;
2. CINTHIA BARBOSA PIRES AZEVEDO, Gerente de Educação Ambiental - DAI-1;
3. KARINNY MARQUES FERREIRA BARBOSA, Secretário-Geral - DAI-1;
4. LAWRENCE MENEZES DE CASTRO, Supervisor Administrativo - DAI-3;
5. LUIS PAULO BUENO MOURÃO, Gerente de Conservação e Prevenção de Incêndios Florestais - DAI-1;
6. MICHEL LIMA PIRES, Gerente de Planejamento - DAI-1;
7. THAIANNA COSTA GONÇALVES, Gerente Geral de Administração - DAI-1.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 2/2021/GASEC, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes,

LAYANNE BARBOSA BRITO, Assistente Administrativo, número funcional 11228440/1, CPF: XXX.XXX.181-98, oriunda da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a partir de 05 de janeiro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4/2021/GASEC, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social,

BETÂNIA FAUSTINO DE OLIVEIRA, Técnico em Segurança do Trabalho, número funcional 11141999/2, CPF: XXX.XXX.481-17, oriunda da Secretaria da Saúde, a partir de 07 de janeiro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 15/2021/GASEC, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0002802-94.2020.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, mediante determinação judicial:

A partir de 11 de fevereiro de 2020, a Portaria nº 233/2020/GASEC, de 20 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.550, de 21 de fevereiro de 2020, que havia concedido Evolução funcional em atendimento à Decisão Liminar, ao servidor público LEODENIR DE ALMEIDA ESCOBAR, Número Funcional 150414/2, Perito Policial, CPF nº XXX.XXX.X21-34, integrante do Quadro de Peritos Oficiais da Polícia Civil do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 16/2021/GASEC, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0029867-84.2018.827.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional vertical para o "Padrão - I", constante na Tabela 1-A, do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, a partir de 19/10/2017, ao servidor público JOSE IRAN PAZ LIMA, Número Funcional 833505/1, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.X03-68, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, com implementação em folha de pagamento a partir da intimação da Fazenda Pública (04/07/2019).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5686/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/003052
INTERESSADO(A): TEREZINHA BATISTA RAMOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 759986/4
CPF: XXX.XXX.991-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(a) servidor(a) em referência, a partir de 02 de julho de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 1º de dezembro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 37/38.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de dezembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5795/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/003190
INTERESSADO(A): ELMA TRÉVIA KRAMER
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Inspetor de Recursos Naturais
NÚMERO FUNCIONAL: 444380/2
CPF: XXX.XXX.011-00
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 03 de junho de 2016, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 13 de novembro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 26/27.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de dezembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5796/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/002844
INTERESSADO(A): LUIZ CARLOS DA SILVA BERNARDINO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 1071181/3
CPF: XXX.XXX.917-15
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 19 de novembro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 16 de dezembro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 81/82.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de dezembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5797/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/003388
INTERESSADO(A): VICENTE BERNARDINO BEZERRA JUNIOR
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 138979/1
CPF: XXX.XXX.703-78
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 30 de maio de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 26 de novembro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 28/29.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de dezembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5798/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/003694
INTERESSADO(A): SINEIDE DE NOVAES LELIS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 515210/2
CPF: XXX.XXX.581-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 23 de setembro de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 08 de dezembro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 21/22.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de dezembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5799/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/003291
INTERESSADO(A): ZILDA NOIA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 555610/2
CPF: XXX.XXX.971-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 22 de agosto de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 13 de novembro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 28/29.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de dezembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5800/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/003095
INTERESSADO(A): JUVENAL DA MOTA MORAIS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 213564/1
CPF: XXX.XXX.813-15
ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 22 de setembro de 2015, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 10 de dezembro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 74/75.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de dezembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5806/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/000483
INTERESSADO(A): AMANDA LUIZA CORVEL DE VIDAL NICOLAU
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Psicólogo
NÚMERO FUNCIONAL: 417418/2
CPF: XXX.XXX.431-68
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 16 de março de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 16 de dezembro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 66/67.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de dezembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5807/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/002852
INTERESSADO(A): MARIA DAS DORES PEREIRA DOS REIS SILVEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 231566/2
CPF: XXX.XXX.861-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 04 de abril de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 14 de dezembro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 32/33.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de dezembro de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 10/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/010479
INTERESSADA: MARINA DE OLIVEIRA RODRIGUES
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 539767/2
CPF: XXX.XXX.301-30
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, tendo em vista que se aposentou a partir de 07 de abril de 2020, conforme Portaria nº 430, de 06 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.579, de 07 de abril de 2020.

A interessada ingressou no serviço público estadual, mediante Contrato/CLT, em 03 de fevereiro de 1992, para exercer as funções de Professor, tendo se efetivado por meio de concurso público, em 16 de junho de 1994, para provimento do cargo de Professor, Nível I, no qual se deu sua aposentadoria.

Todavia, tendo em vista sua admissão em cargo efetivo somente ocorreu em 16 de junho de 1994, a requerente não chegou a implementar os requisitos necessários ao gozo de Licença-Prêmio, considerando que seu 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, compreendido entre 16.06.1994 a 15.06.1999, fora implementado após 12 de fevereiro de 1999, em dissonância com o que estabelece o artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Ressalte-se que o tempo de serviço decorrente do contrato de trabalho firmado em 03 de fevereiro de 1992, não foi computado em virtude de sua nulidade por decisão do Tribunal Superior do Trabalho.

Ante o exposto, resolvo INDEFERIR a solicitação de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, considerando que a requerente não possuía o respectivo direito na ocasião de sua aposentadoria.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de janeiro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 12/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/32470/000519
INTERESSADA: ZILDIRENE BARBOSA LOUZEIRO
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 379247/2
CPF: XXX.XXX.541-04
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, tendo em vista que se aposentou a partir de 10 de outubro de 2017, conforme Portaria nº 201/2017/GECORE/AP/SW, de 10 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.969, de 10 de outubro de 2017.

Após análise funcional verificou-se a ausência de direito ao benefício solicitado, considerando que a ex-servidora não chegou a implementar os requisitos necessários à obtenção da Licença-Prêmio por Assiduidade, vez que, devido a sua extinção, tal benefício fora assegurado somente aos servidores que, até 12 de fevereiro de 1999, haviam preenchido as condições exigidas para a sua concessão, conforme preceitua o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

No presente caso, a admissão da ex-servidora neste Executivo Estadual, em cargo efetivo, ocorreu somente na data de 04 de julho de 2000, ou seja, após a extinção da referida licença. O tempo de serviço decorrente do ingresso ocorrido em 31 de março de 1989 não foi computado em vista de sua natureza comissionada, bem como o concurso realizado em 1991, instituído pela Lei nº 157/90, em virtude de sua nulidade por decisão do Supremo Tribunal Federal.

Ante o exposto, resolvo INDEFERIR o pedido, por inexistência de previsão legal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de janeiro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 13/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/010520
INTERESSADA: MARIA CASTRO DAMASCENA
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 579595/1
CPF: XXX.XXX.861-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 09 de junho de 2017, conforme Portaria nº 469/AP, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.885, de 09 de junho de 2017.

Considerando que a requerente enquanto ativa, usufruiu da licença-prêmio por assiduidade a que fez jus, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 12.01.1994 a 11.01.1999, conforme Despacho nº 5.341, de 15 de dezembro de 2008, resolvo:

INDEFERIR a solicitação de indenização referente ao 2º (segundo) quinquênio, por ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício de 12.01.1999 a 11.01.2004, após 12 de fevereiro de 1999, em dissonância com o art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de janeiro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 14/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/010518
INTERESSADA: ZULEIDE APINAJÉS DE SOUSA
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 432833/1
CPF: XXX.XXX.043-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 11 de setembro de 2019, conforme Portaria nº 1.251, de 10 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.439, de 11 de setembro de 2019.

Considerando que a requerente enquanto ativa, usufruiu da licença-prêmio por assiduidade a que fez jus, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 03.10.1992 a 02.10.1997, conforme Despacho nº 4.434, de 10 de dezembro de 2009, resolvo:

INDEFERIR a solicitação de indenização referente ao 2º (segundo) quinquênio, por ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, de 03.10.1997 a 02.10.2002, após 12 de fevereiro de 1999, em dissonância com o art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de janeiro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 110/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/002802
INTERESSADO(A): ERIKA FERNANDES FARIAS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 291216/2
CPF: XXX.XXX.121-68
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 25 outubro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 17 de dezembro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 77/78.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de janeiro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 120/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/001340
INTERESSADO(A): MARIA DAS DORES FARIAS SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 343459/1
CPF: XXX.XXX.491-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo(a) interessado(a) Maria das Dores Farias Silva, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Despacho nº 791, de 16 de outubro de 2020, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 103, pela ausência de documento que comprove o direito ao benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de janeiro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 123/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/002087
INTERESSADO(A): ANÁLIA BORGES LIRA
ASSUNTO: Revisão de Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 273962/2
CPF: XXX.XXX.523-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Após reanálise dos autos, promovida no presente feito por meio da Informação Técnica, de 15 de dezembro de 2020, às fls. 16, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, resolvo RATIFICAR o Despacho nº 3.454, de 09 de julho de 2014, que concedeu ao(à) servidor(a) Abono de Permanência a partir de 08 de março de 2013, até a data em que se deu sua aposentadoria.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de janeiro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 130/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/001224
INTERESSADO(A): MARIA DA CONCEIÇÃO COELHO
ASSUNTO: Revisão de Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 420351/2
CPF: XXX.XXX.791-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Após reanálise dos autos, promovida no presente feito por meio da Informação Técnica, de 14 de dezembro de 2020, às fls. 66, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, resolvo RATIFICAR o Despacho nº 2.705, de 10 de maio de 2016, que concedeu ao(à) servidor(a) Abono de Permanência a partir de 18 de setembro de 2015, até a data em que se deu sua aposentadoria.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de janeiro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 134/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2015/24830/0002769
INTERESSADO(A): MARIA DOS SANTOS
ASSUNTO: Revisão de Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 259308/1
CPF: XXX.XXX.231-15
ÓRGÃO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

Após reanálise dos autos, promovida no presente feito por meio do Despacho nº 1.244, de 26 de novembro de 2019, e Despacho nº 3.661, de 18 de dezembro de 2020, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 11/12, resolvo RATIFICAR o indeferimento exarado por esta Pasta, por meio do Despacho nº 2.526, de 23 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.142, de 05 de junho de 2014, considerando que o entendimento permanece o mesmo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de janeiro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 140/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/003210
INTERESSADO(A): MARIA LUCIA ARRUDA CAMPOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 410760/3
CPF: XXX.XXX.281-34
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 11 de maio de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 22 de dezembro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 35/36.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de janeiro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 141/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/003378
INTERESSADO(A): FERNANDA MAYA BARBOSA DOURADO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Cirurgião Dentista
NÚMERO FUNCIONAL: 503876/3
CPF: XXX.XXX.601-04
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 13 de março de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 17 de dezembro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 30/31.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de janeiro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 142/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/002984
INTERESSADO(A): MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 687926/4
CPF: XXX.XXX.514-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 23.12.2019 a 12.11.2020, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 21 de dezembro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 33/34.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de janeiro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 143/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/004082
INTERESSADO(A): ROSANGELA BARBOSA TERRA MARCHI
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 554290/1
CPF: XXX.XXX.706-44
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 17 de outubro de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 15 de dezembro de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 25/26.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de janeiro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2020/23000/002186
Convênio nº: 01/2021
Conveniente: Secretaria da Administração
Conveniado: Sindicato dos Farmacêuticos do Estado do Tocantins - SINDIFATO.
CNPJ: 02.889.429/0001-07.
Objeto: A consignação, em folha de pagamento, de descontos dos servidores públicos estaduais filiados ao Conveniado.
Data da Assinatura: 18/01/2021
Vigência: 02 (dois) anos
Signatários: Bruno Barreto Cesarino - Secretário de Estado da Administração e o Senhor Renato Soares Pires Melo - Representante do Conveniado.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2020/23000/002343
Convênio nº: 02/2021
Conveniente: Secretaria da Administração
Conveniado: Associação dos Militares da Região de Dianópolis - ASMIRD.
CNPJ: 03.839.028/0001-05.
Objeto: A consignação, em folha de pagamento, de descontos dos servidores públicos estaduais filiados ao Conveniado.
Data da Assinatura: 18/01/2021
Vigência: 02 (dois) anos
Signatários: Bruno Barreto Cesarino - Secretário de Estado da Administração e o Senhor Edmilson Pinto Pereira - Representante do Conveniado.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2020/23000/002498
Convênio nº: 03/2021
Conveniente: Secretaria da Administração
Conveniado: Associação dos Fisioterapeutas do Estado do Tocantins - ASFITO.
CNPJ: 38.062.445/0001-79.
Objeto: A consignação, em folha de pagamento, de descontos dos servidores públicos estaduais filiados ao Conveniado.
Data da Assinatura: 18/01/2021
Vigência: 02 (dois) anos
Signatários: Bruno Barreto Cesarino - Secretário de Estado da Administração e o Senhor Douglas Alves da Silva Santos - Representante do Conveniado.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E AQUICULTURA****PORTARIA/SEAGRO Nº 001/2021.**

A Secretária da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Estado Adenieux Rosa Santana, nomeado pelo Ato nº 2.191 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.448, de 24 de setembro de 2019, e no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscais titular e suplente do Termo de Colaboração nº 33010.000006/2020 celebrado com a Instituto Verde Novo de Desenvolvimento Humano, conforme quadro a seguir:

TITULAR	SUPLENTE	INSTRUMENTO/ PROCESSO	OBJETO
Denilson Bezerra Costa Matrícula: 609101-2 CPF: XXX.XXX.X51-87	Bruno Marcel Sanches Matrícula: 839520-7 CPF: XXX.XXX.X52-49	Termo de Colaboração 33010.000006/2020 Proc. 2020.3300.0236	Fortalecimento da agricultura familiar por meio da aquisição de 06 (seis) tratores agrícolas e 06 (seis) grades aradoras, para atendimento ao Município de Palmas.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - ler atentamente o Termo de Colaboração, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras deste Termo de Colaboração para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas neste instrumento e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o PARCEIRO sobre a correta execução do Termo de Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Termo, informando à concedente ou parceiro, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar à concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

VIII - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Secretário da Seagro para ciência e apreciação das providências;

IX - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Colaboração;

Art. 3º Fica designado o diretor da Diretoria de Agricultura Familiar como Supervisor do referido Termo de Colaboração, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de vigência do Termo de Colaboração nº 33010.000006/2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

Adenieux Rosa Santana
Secretário Executivo da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

PORTARIA/SEAGRO Nº 002/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO Nº 2.191 - NM, publicado no D.O.E. Nº 5.448, de 24 de setembro de 2019, com fulcro no art. 37, §1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

a servidora VIRGÍNIA NEVES DA CRUZ, Assistente Administrativo, CPF Nº XXX.XXX.X21-37, matrícula nº 1157035-4, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas, durante os impedimentos ou afastamentos de férias de seu titular SÔNIA APARECIDA DA SILVA AYRES, Gerente de Gestão de Pessoas - DAI-1, CPF Nº XXX.XXX.X31-72, matrícula nº 660866-2, no período de 04/01/2021 a 02/02/2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas aos 14 dias do mês de janeiro de 2021.

Adenieux Rosa Santana
Secretário Executivo da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 33010.000006/2020
Republicado para correção

Processo nº: 2020.3300.000236

Termo de Colaboração: 33010.000006/2020

Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Parceiro: Instituto Verde Novo de Desenvolvimento Humano

CNPJ: 11.379.444/0001-04

Objeto: Fortalecimento da agricultura familiar por meio da aquisição de 06 (seis) tratores agrícolas e 06 (seis) grades aradoras, para atendimento ao Município de Palmas.

Valor Total: R\$ 1.083.500,00 (um milhão, oitenta e três mil, quinhentos reais)

Fonte de Recurso: Correrão à conta da dotação alocada no orçamento da CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 3.622, de 18/12/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2020, publicada no DOE 5512, de 03/01/2020, UG 330100, assegurado pela Nota de Empenho nº 2020NE01244, vinculada(s) ao Programa de Trabalho nº 20.631.1147.2058, à conta de recursos oriundos do Tesouro Estadual, Fonte de Recursos 0104.202024 - Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Zé Roberto, Natureza da Despesa 4.4.50.42- Auxílios. Vigência: Este Termo de Colaboração terá vigência pelo período contado da assinatura do Ordenador de Despesa até o dia 30/12/2021, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, por solicitação do PARCEIRO devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 22 do Decreto Estadual no 5.816, de 10 de maio de 2018.

Data da Assinatura: 30/12/2020

Signatários: Thiago Pereira Dourado - Secretário de Estado e Raimundo Silva de Oliveira - Presidente.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA**PROCON****EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**

F.A: 17.001.002.19-0044430

CONSUMIDOR: JOSEFA CLEIDE BARBOSA (CPF: XXXXXX50187)

FORNECEDOR: CBPM - CURSOS E CONCURSOS (CBPM-CURSOS E CONCURSOS) (CNPJ: 28.142.660/0001-26).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (CBPM - CURSOS E CONCURSOS - EIRELI - 28.142.660/0001-26) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por JOSEFA CLEIDE BARBOSA, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.002.19-0044430, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 103 Norte, Av. LO-2, 57 a 59, Conjunto 01, CEP: 77.001-022, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 19 de Janeiro de 2021.

Núcleo Regional de Palmas/TO

F.A.: 17.001.002.19-0044430

CONSUMIDOR: JOSEFA CLEIDE BARBOSA (CPF: XXXXXX50187)

FORNECEDOR: INSTITUTO PROJÉTINS (CNPJ: 14.916.656/0001-63).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (ROGERIO LUNAS RODRIGUES - 14.916.656/0001-63) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por JOSEFA CLEIDE BARBOSA, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.002.19-0044430, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 103 Norte, Av. LO-2, 57 a 59, Conjunto 01, CEP: 77.001-022, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 19 de Janeiro de 2021.

Núcleo Regional de Palmas/TO

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 58, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

a servidora ZENAIDE DIAS DA COSTA, matrícula nº 446145-2, Professora da Educação Básica, na Escola Estadual Hercília Carvalho da Silva, no município de Gurupi, a partir de 1º de janeiro de 2021, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 81, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ANA ZULEIDE DA SILVA LIMA SOARES, número funcional 1185314/1, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Joaquim Theotônio Segurado, no município de Sítio Novo do Tocantins, para a Escola Estadual São Miguel, no município de São Miguel do Tocantins, ambos vinculado a Diretoria Regional de Educação de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 20 de janeiro de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 82, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

NAYSE CARMO MAIA, número funcional 331500/3, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Educação de Araguatins, para a UTE Orientação Educacional, na sede desta Pasta, no município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 20 de janeiro de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 83, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

INTERROMPER

as férias legais da servidor ROBERTO CHARLES LIMA DO EGITO, número funcional 534125-4, CPF nº XXX.XXX.X51-91, Motorista, no período de 18/01 a 02/02/2021, referente ao período aquisitivo de 07/02/2019 a 06/06/2020, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhes o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 84, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis.

1. DANIELLE CELINE ALVES, número funcional 1060139-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de janeiro a 6 de fevereiro de 2021, na Escola Estadual Deoclides Muniz, no Município de Almas.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 85, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, na carga horária, lotações e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Guaraí.

1. EURIANA ALENCAR JORGE MONTEIRO, número funcional 856840-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 11 de janeiro a 24 de março de 2021, no Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão, no Município de Guaraí;

2. LILIAN PIRES DE OLIVEIRA MOURA, número funcional 1047604-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 11 de janeiro a 24 de março de 2021, no Colégio Militar do Estado do Tocantins Dona Anaídes Brito Miranda, no Município de Guaraí.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 86, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 037/2019, com base no Parecer CEE/TO/CEB nº 324/2020, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2020/27000/008712,

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais e do Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertados pelo Colégio João D'Abreu, localizado em Dianópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir de 1º de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 87, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JACKSON FERNANDES FILGUEIRAS, Professor da Educação Básica, número funcional nº 475789-1, para responder pela função de Chefe da Assessoria Jurídica, durante o período de 11 a 28 de janeiro de 2021, em substituição à titular SILVÂNIA PEREIRA RODRIGUES ARAÚJO, matrícula nº 938662-1, em razão de fruição de férias no mesmo período.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 88, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

a servidora ANA MARIA FREITAS DIAS LIMA, matrícula nº 997952-5, Professora da Educação Básica, no Colégio Militar do Estado do Tocantins - La Salle, na cidade de Augustinópolis, a partir de 1º de janeiro de 2021, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 89, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

DETERMINAR

a fruição de férias a SILVIA DEUSA NUNES PEREIRA, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 454774-1, no período de 16 a 30/11/2020, referente ao período aquisitivo de 29/06/2019 a 28/06/2020, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.575, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 239, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.**

APROVA o Plano de Curso do Curso Técnico em Enfermagem Integrado ao Ensino Médio, ofertado pelo Centro de Ensino Médio Castelo Branco, em Araguaína, neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394/96, conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo inciso XII, alínea "g", do art. 33 do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037/2019, e tendo em vista o PARECER CEE/TO/CLN nº 396, de 25 de novembro de 2020, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2020/27000/010382,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano de Curso do Curso Técnico em Enfermagem Integrado ao Ensino Médio, ofertado pelo Centro de Ensino Médio Castelo Branco, em Araguaína, neste Estado.

Art. 2º REVOGAR a Resolução CEE/TO nº 038, de 02 de março de 2018, publicada no D.O.E. nº 5.326, de 27 de março de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de novembro de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**PORTARIA SEFAZ Nº 23, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

A fruição de férias do servidor DANIEL GOMES NERY, nº funcional 1038109-1, Auxiliar Administrativo, previstas para o período de 05 a 19 de janeiro de 2021, período aquisitivo 2019/2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 24, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ANTÔNIO LUIZ ALVES, nº funcional 570348-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Coordenadoria Regional de Fiscalização da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, NELSON JUNIOR DA SILVA, nº funcional 618357-1, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 25, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

GISELENE FERREIRA DE MENEZES LEITE, nº funcional 95683-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de São Valério, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular FLAVIA SOUSA SOARES, nº funcional 11186240-1, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 26, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

SANDRA ABADIA PEREIRA SOARES, nº funcional 973480-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Formoso do Araguaia, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular ANA PAULA PEREIRA SILVA, nº funcional 11180455-1, no período de 1º a 15 de fevereiro de 2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 27, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

INTERROMPER,

A partir de 06 de janeiro de 2021, a fruição de férias da servidora WALMISLENE DA SILVA PRADO VASCONCELOS, nº funcional 657260-2, Supervisor da Agência de Atendimento de Guaraí, previstas para o período de 28 de dezembro de 2020 a 11 de janeiro de 2021, período aquisitivo 2019/2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 28, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Auditores Fiscais da Receita Estadual, abaixo relacionados, para executarem atividades internas de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 31 de janeiro de 2021.

Nº	Nome	Nº Funcional
1.	Eudival Coelho Barros	165624-1
2.	Luiz Melchades Gomes Neto	200387-2
3.	Marcilio Sardinha	290583-2
4.	Maria Magaly Guedes Faislon Santana	704365-2
5.	Raimundo Nonato dos Santos	139200-1

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 29, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionados, para executarem atividades internas de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 13 a 31 de janeiro de 2021.

Nº	Nome	Nº Funcional
1	Benedito de Melo Aires	168297-2

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 30, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionados, para executar atividades internas de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 12 a 31 de janeiro de 2021.

Nº	Nome	Nº Funcional
1	Solon Bezerra de Lima	62926-1

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 31, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005 combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Auditores Fiscais da Receita Estadual, abaixo relacionados, para executarem atividades internas de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Paraíso do Tocantins, no período de 1º a 31 de janeiro de 2021.

Nº	Nome	Nº Funcional
1.	Antônio Justo da Silva Filho	251000-1
2.	José Elcimar Amorim Gama	337058-3
3.	Juscelino Pinheiro do Carmo	305021-2
4.	Maria Nascimento Gloria Ribeiro Benevides	236760-1
5.	Pedro Tavares e Silva	253318-1
6.	Suelmi Amorim Gama	246788-1
7.	Washington Luiz Moreira Rosal	293602-1
8.	Wírmo Delvan Alves da Silva	235651-2

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 32, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a partir do dia 1º de fevereiro de 2021, a PORTARIA SEFAZ nº 470, de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.332, de 04 de abril de 2019, que designou a servidora VALDIRENE RODRIGUES AIRES, Nº funcional 638710-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Arraias, da Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 33, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

SEBASTIÃO ALMEIDA MELGAÇO CARDOSO, nº funcional 89210-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Arraias, da Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 36, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ALVES, nº funcional 39424-2, Analista Técnico-Administrativo, para responder pela Gerência Geral de Administração, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular LEIDIANE CARDOSO DA SILVA OLIVEIRA, nº funcional 919539-1, no período de 20 a 29 de janeiro de 2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**3º APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
REFERENTE AO CONTRATO Nº 08/2017, CELEBRADO ENTRE O
ESTADO DO TOCANTINS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, E A EMPRESA CONFEDERAL
VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.**

O Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins e com fundamento no §8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, em conformidade com a Cláusula Décima Oitava - Da repactuação do Contrato nº 08/2017, resolve:

APOSTILAR o referido contrato, para reajuste em 01 de janeiro de 2020 do pacto firmado.

PROCESSO Nº: 2016/25000/000776

INTERESSADO: Confederal Vigilância e Transporte de Valores LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de segurança humana armada

PRAZO CONTRATUAL:	
CONTRATO (INÍCIO 01/05/2017)	12 meses
1º TERMO ADITIVO (INÍCIO 01/05/2018)	12 meses
2º TERMO ADITIVO (INÍCIO 01/05/2019)	12 meses
3º TERMO ADITIVO (INÍCIO 01/05/2020)	12 meses
VALOR ANUAL TOTAL INICIAL/2017	R\$ 1.030.799,28
VALOR MENSAL INICIAL/2017	R\$ 85.899,94
VALOR ANUAL TOTAL DO 1º REAJUSTE (2017/2018)	R\$ 1.114.826,00
VALOR MENSAL DO 1º REAJUSTE (2017/2018)	R\$ 92.902,20
VIGÊNCIA DA CONVENÇÃO COLETIVA 2019	01/01/2019
VALOR ANUAL TOTAL DO 2º REAJUSTE - (A PARTIR DE 01/01/2019)	R\$ 1.229.037,84
VALOR MENSAL DO 2º REAJUSTE (A PARTIR DE 01/01/2019)	R\$ 102.419,82
VIGÊNCIA DA CONVENÇÃO COLETIVA 2020	01/01/2020
VALOR ANUAL TOTAL DO 3º REAJUSTE (A PARTIR DE 01/01/2020)	R\$ 1.284.169,92
VALOR MENSAL DO 3º REAJUSTE (A PARTIR DE 01/01/2020)	R\$ 107.014,16
DIFERENÇA ANUAL DO VALOR DO CONTRATO (2019/2020)	R\$ 55.132,08
DIFERENÇA MENSAL DO VALOR DO CONTRATO (2019/2020)	R\$ 4.594,34

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento,
em Palmas, de janeiro de 2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2017 13010 000051

CONTRATO Nº: 001/2018

ADITIVO Nº: 2º Termo Aditivo

Nº AUTOMÁTICO DO SIAFE/TO: 19000185

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

CONTRATADO: IKHON - GESTÃO, CONHECIMENTO E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 05.355.405/0001-66

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato para execução de serviços de consultoria para a aquisição de sistema de convênios e instrumentos congêneres para o Estado do Tocantins

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.39

FONTE DE RECURSOS: 4220008185

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2020

VIGÊNCIA: por mais 180 (Cento e Oitenta) dias

SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - Representante Legal do Contratante; Fabiano Carvalho - Representante da Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2018 13010 00068

CONTRATO Nº: 004/2018

ADITIVO Nº: 4º Termo Aditivo

Nº AUTOMÁTICO DO SIAFE/TO: 19000846

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

CONTRATADO: EVILÁCIO RODRIGUES VIEIRA JÚNIOR

CPF: XXX.XXX.011-72

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato para a contratação de consultor individual para prestar Serviços de Consultoria Individual para desenvolvimento, melhoria e adição de novas funcionalidades ao Sistema de Gerenciamento de Projetos de Operações de Créditos.

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.35 e 44.90.47

FONTE DE RECURSOS: 4220008185

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2020

VIGÊNCIA: por mais 180 (Cento e Oitenta) dias

SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - Representante Legal do contratante; Evilácio Rodrigues Vieira Júnior - Consultor

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: 063 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8h às 18h. O edital estará disponível no site: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021. Abertura dia 03.02.2021, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição e instalação de caldeiras em matadouros frigoríficos. Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEAGRO. Proc. 2020/3300/00.172, Recurso: Banco Mundial - PDRIS, Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021. Abertura dia 03.02.2021, às 11h00min (Horário de Brasília). Contratação de empresa especializada na prestação de serviços (lavagem de veículos) através de SISTEMA VIA WEB. Visando atender as necessidades da CASA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - CAMIL. Proc. 2020/09070/00.019, Recurso: Tesouro Estadual, Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2021. Abertura dia 03.02.2021, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de equipamentos de monitoramento CFTV (NVR - Network Vídeo recorder, câmera, Switch, etc.). Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SECAD. Proc. 2020/23000/01.094, Recurso: Próprio, Pregoeira: LÍVIA ALVES OLIVEIRA.

A sessão pública ocorrerá no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas, 20 de janeiro de 2021.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 006/2019
AVISO DE REVOGAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação torna público que, em atendimento ao Despacho nº 03/2021/GABPRES/ATS de lavra da Agência Tocantinense de Saneamento, autos nº 2019/38970/000034, fica revogada a licitação supracitada. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de rede coletoras de esgoto e construção de estações de tratamento de esgoto, em 10 (dez) cidades do Estado do Tocantins com fornecimento total de materiais e equipamentos. Fica franqueado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso face da decisão que revogou o certame.

Palmas, 20 de janeiro de 2021.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2020/38960/00562**

A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Estadual 6.081/2020, registra a Intenção de Registro de Preços da AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTE E OBRAS, para futura e eventual aquisição de lubrificantes do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Estudo Técnico Preliminar

III - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

IV - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: cpl@seinf.to.gov.br.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos da SEINF-TO, sito na Rodovia TO-010, Km 01, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, CEP: 77.001-970, Palmas/TO.

Palmas/TO, 20 de janeiro de 2021.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 35/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor IBEDY DALVIS HENRIQUE FILHO, Gerente do Núcleo de Demandas Judiciais, matrícula nº 11672145/3, CPF: XXX.XXX.X51-42, para responder cumulativamente pela Diretoria de Contencioso, no período de 15/01/2021 a 01/02/2021, por motivo de férias, da servidora LUCIA SOARES BRANDÃO, Diretor de Contencioso, matrícula nº 1147854/3, CPF: XXX.XXX.X01-24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 36/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o art. 13, inciso IV, §4º, da Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Acordo de Cooperação nº 030/2019, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e a SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, no período de 01/02/2021 a 31/12/2021, para a SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, o servidor JONAS ROCHA NETO, Administrador Hospitalar, matrícula nº 821692/3, CPF: XXX.XXX.X71-87.

PARÁGRAFO ÚNICO - O ônus da referida cessão será para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 37/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora GISELLY EVE SETTE CINTRA, Enfermeiro, matrícula nº 1240374/1, CPF: XXX.XXX.X01-00, do Hospital de Referência de Dianópolis para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir de 01/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 38/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 14 DE JANEIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ELZILENE ARAÚJO FIALHO BATISTA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 33252/1, CPF: XXX.XXX.X81-48, para responder cumulativamente pela Diretoria de Gestão e Informação de Vigilância em Saúde, no período de 04/01/2021 a 23/01/2021, por motivo de férias, da servidora MARIA DO SOCORRO VIEIRA FREITAS DE CAMPOS, Enfermeiro/Diretor de Gestão e Informação de Vigilância em Saúde, matrícula nº 335013/1, CPF: XXX.XXX.X22-68.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2021/30550/00710**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal nº 7.892/2013, registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição por SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ORTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME para serviços de HEMODINÂMICA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/n, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 20 de janeiro de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADETUC

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Nº 2020/10820/000086
Contrato: Nº 01/2020
Contratante: Agência de Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa.
Contratado: Caio Cesermak
CNPJ: 20.624.969/0001-40
OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica, para atuar como Parecerista, seja este residente domiciliado em todo território nacional, para exercer atividade de análise e emissão de pareceres técnicos, na seleção de projetos culturais, inscritos para apoio financeiro por meio de recursos destinados pela Lei Federal nº 14.017/20 Aldir Blanc.
Valor do Contrato: Fixados no art. 15, capítulo VIII da Portaria nº 178, de 23 de outubro de 2020 e anexo. Devendo ser pago, no mínimo o piso de R\$ 1.000,00 (mil reais) para análise de até 10 (dez) projetos e, a partir daí o montante de R\$ 100,00 (cem reais) para cada projeto excedente.
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recursos: 100
Data da Assinatura: 10/12/2020
Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, em consonância com a Lei Federal nº 8666/93.
Signatários: Aldison Wiseman Barros de Lyra - Representante da Contratante
Caio Cesermak - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Nº 2020/10820/000086
Contrato: Nº 02/2020
Contratante: Agência de Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa.
Contratado: CAROLINE ANDRESSA DE BIAGI
CPF: XXX.XXX.X68-51
OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica, para atuar como Parecerista, seja este residente domiciliado em todo território nacional, para exercer atividade de análise e emissão de pareceres técnicos, na seleção de projetos culturais, inscritos para apoio financeiro por meio de recursos destinados pela Lei Federal nº 14.017/20 Aldir Blanc.
Valor do Contrato: Fixados no art. 15, capítulo VIII da Portaria nº 178, de 23 de outubro de 2020 e anexo. Devendo ser pago, no mínimo o piso de R\$ 1.000,00 (mil reais) para análise de até 10 (dez) projetos e, a partir daí o montante de R\$ 100,00 (cem reais) para cada projeto excedente.
Natureza da Despesa: 33.90.36
Fonte de Recursos: 100
Data da Assinatura: 10/12/2020
Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, em consonância com a Lei Federal nº 8666/93.
Signatários: Aldison Wiseman Barros de Lyra - Representante da Contratante
CAROLINE ANDRESSA DE BIAGI - Representante da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Nº 2020/10820/000086
Contrato: Nº 03/2020
Contratante: Agência de Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa.
Contratado: Cristiane Marques de Oliveira
CPF: XXX.XXX.X38-22
OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica, para atuar como Parecerista, seja este residente domiciliado em todo território nacional, para exercer atividade de análise e emissão de pareceres técnicos, na seleção de projetos culturais, inscritos para apoio financeiro por meio de recursos destinados pela Lei Federal nº 14.017/20 Aldir Blanc.
Valor do Contrato: Fixados no art. 15, capítulo VIII da Portaria nº 178, de 23 de outubro de 2020 e anexo. Devendo ser pago, no mínimo o piso de R\$ 1.000,00 (mil reais) para análise de até 10 (dez) projetos e, a partir daí o montante de R\$ 100,00 (cem reais) para cada projeto excedente.
Natureza da Despesa: 33.90.36
Fonte de Recursos: 100
Data da Assinatura: 10/12/2020
Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, em consonância com a Lei Federal nº 8666/93.
Signatários: Aldison Wiseman Barros de Lyra - Representante da Contratante
Cristiane Marques de Oliveira - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Nº 2020/10820/000086
Contrato: Nº 04/2020
Contratante: Agência de Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa.
Contratado: DANIEL BENDER LUDWIG
CPF: XXX.XXX.X90-49
OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica, para atuar como Parecerista, seja este residente domiciliado em todo território nacional, para exercer atividade de análise e emissão de pareceres técnicos, na seleção de projetos culturais, inscritos para apoio financeiro por meio de recursos destinados pela Lei Federal nº 14.017/20 Aldir Blanc.
Valor do Contrato: Fixados no art. 15, capítulo VIII da Portaria nº 178, de 23 de outubro de 2020 e anexo. Devendo ser pago, no mínimo o piso de R\$ 1.000,00 (mil reais) para análise de até 10 (dez) projetos e, a partir daí o montante de R\$ 100,00 (cem reais) para cada projeto excedente.
Natureza da Despesa: 33.90.36
Fonte de Recursos: 100
Data da Assinatura: 10/12/2020
Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, em consonância com a Lei Federal nº 8666/93.
Signatários: Aldison Wiseman Barros de Lyra - Representante da Contratante
DANIEL BENDER LUDWIG - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Nº 2020/10820/000086
Contrato: Nº 05/2020
Contratante: Agência de Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa.
Contratado: Eliane Cristina Sombrio
CPF: XXX.XXX.X50-49
OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica, para atuar como Parecerista, seja este residente domiciliado em todo território nacional, para exercer atividade de análise e emissão de pareceres técnicos, na seleção de projetos culturais, inscritos para apoio financeiro por meio de recursos destinados pela Lei Federal nº 14.017/20 Aldir Blanc.
Valor do Contrato: Fixados no art. 15, capítulo VIII da Portaria nº 178, de 23 de outubro de 2020 e anexo. Devendo ser pago, no mínimo o piso de R\$ 1.000,00 (mil reais) para análise de até 10 (dez) projetos e, a partir daí o montante de R\$ 100,00 (cem reais) para cada projeto excedente.
Natureza da Despesa: 33.90.36
Fonte de Recursos: 100
Data da Assinatura: 10/12/2020
Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, em consonância com a Lei Federal nº 8666/93.
Signatários: Aldison Wiseman Barros de Lyra - Representante da Contratante
Eliane Cristina Sombrio - Representante da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Nº 2020/10820/000086
Contrato: Nº 06/2020
Contratante: Agência de Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa.
Contratado: Igor Barbosa Melo
CPF: XXX.XXX.X35-15
OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica, para atuar como Parecerista, seja este residente domiciliado em todo território nacional, para exercer atividade de análise e emissão de pareceres técnicos, na seleção de projetos culturais, inscritos para apoio financeiro por meio de recursos destinados pela Lei Federal nº 14.017/20 Aldir Blanc.
Valor do Contrato: Fixados no art. 15, capítulo VIII da Portaria nº 178, de 23 de outubro de 2020 e anexo. Devendo ser pago, no mínimo o piso de R\$ 1.000,00 (mil reais) para análise de até 10 (dez) projetos e, a partir daí o montante de R\$ 100,00 (cem reais) para cada projeto excedente.
Natureza da Despesa: 33.90.36
Fonte de Recursos: 100
Data da Assinatura: 10/12/2020
Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, em consonância com a Lei Federal nº 8666/93.
Signatários: Aldison Wiseman Barros de Lyra - Representante da Contratante
Igor Barbosa Melo - Representante da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Nº 2020/10820/000086
Contrato: Nº 07/2020
Contratante: Agência de Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa.
Contratado: JARMESON DE LIMA NASCIMENTO
CPF: XXX.XXX.X24-87
OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica, para atuar como Parecerista, seja este residente domiciliado em todo território nacional, para exercer atividade de análise e emissão de pareceres técnicos, na seleção de projetos culturais, inscritos para apoio financeiro por meio de recursos destinados pela Lei Federal nº 14.017/20 Aldir Blanc.
Valor do Contrato: Fixados no art. 15, capítulo VIII da Portaria nº 178, de 23 de outubro de 2020 e anexo. Devendo ser pago, no mínimo o piso de R\$ 1.000,00 (mil reais) para análise de até 10 (dez) projetos e, a partir daí o montante de R\$ 100,00 (cem reais) para cada projeto excedente.
Natureza da Despesa: 33.90.36
Fonte de Recursos: 100
Data da Assinatura: 10/12/2020
Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, em consonância com a Lei Federal nº 8666/93.
Signatários: Aldison Wiseman Barros de Lyra - Representante da Contratante
JARMESON DE LIMA NASCIMENTO - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Nº 2020/10820/000086
Contrato: Nº 08/2020
Contratante: Agência de Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa.
Contratado: JC PRODUÇÕES (MEI)
CPF: 17.624.381/0001-82
OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica, para atuar como Parecerista, seja este residente domiciliado em todo território nacional, para exercer atividade de análise e emissão de pareceres técnicos, na seleção de projetos culturais, inscritos para apoio financeiro por meio de recursos destinados pela Lei Federal nº 14.017/20 Aldir Blanc.
Valor do Contrato: Fixados no art. 15, capítulo VIII da Portaria nº 178, de 23 de outubro de 2020 e anexo. Devendo ser pago, no mínimo o piso de R\$ 1.000,00 (mil reais) para análise de até 10 (dez) projetos e, a partir daí o montante de R\$ 100,00 (cem reais) para cada projeto excedente.
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recursos: 100
Data da Assinatura: 10/12/2020
Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, em consonância com a Lei Federal nº 8666/93.
Signatários: Aldison Wiseman Barros de Lyra - Representante da Contratante
JESSE DA CRUZ - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Nº 2020/10820/000086
Contrato: Nº 09/2020
Contratante: Agência de Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa.
Contratado: Marcelo Juchem
CPF: XXX.XXX.X80-68
OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica, para atuar como Parecerista, seja este residente domiciliado em todo território nacional, para exercer atividade de análise e emissão de pareceres técnicos, na seleção de projetos culturais, inscritos para apoio financeiro por meio de recursos destinados pela Lei Federal nº 14.017/20 Aldir Blanc.
Valor do Contrato: Fixados no art. 15, capítulo VIII da Portaria nº 178, de 23 de outubro de 2020 e anexo. Devendo ser pago, no mínimo o piso de R\$ 1.000,00 (mil reais) para análise de até 10 (dez) projetos e, a partir daí o montante de R\$ 100,00 (cem reais) para cada projeto excedente.
Natureza da Despesa: 33.90.36
Fonte de Recursos: 100
Data da Assinatura: 10/12/2020
Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, em consonância com a Lei Federal nº 8666/93.
Signatários: Aldison Wiseman Barros de Lyra - Representante da Contratante
Marcelo Juchem - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Nº 2020/10820/000086
Contrato: Nº 10/2020
Contratante: Agência de Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa.
Contratado: MARCOS MATTURRO FOSCHIERA
CNPJ: 37.303.926/0001-66
OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica, para atuar como Parecerista, seja este residente domiciliado em todo território nacional, para exercer atividade de análise e emissão de pareceres técnicos, na seleção de projetos culturais, inscritos para apoio financeiro por meio de recursos destinados pela Lei Federal nº 14.017/20 Aldir Blanc.
Valor do Contrato: Fixados no art. 15, capítulo VIII da Portaria nº 178, de 23 de outubro de 2020 e anexo. Devendo ser pago, no mínimo o piso de R\$ 1.000,00 (mil reais) para análise de até 10 (dez) projetos e, a partir daí o montante de R\$ 100,00 (cem reais) para cada projeto excedente.
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recursos: 100
Data da Assinatura: 10/12/2020
Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, em consonância com a Lei Federal nº 8666/93.
Signatários: Aldison Wiseman Barros de Lyra - Representante da Contratante
MARCOS MATTURRO FOSCHIERA - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Nº 2020/10820/000086
Contrato: Nº 11/2020
Contratante: Agência de Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa.
Contratado: NICCOLLY EVANNYS ZIFIRINO LIMA
CPF: XXX.XXX.X96.39
OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica, para atuar como Parecerista, seja este residente domiciliado em todo território nacional, para exercer atividade de análise e emissão de pareceres técnicos, na seleção de projetos culturais, inscritos para apoio financeiro por meio de recursos destinados pela Lei Federal nº 14.017/20 Aldir Blanc.
Valor do Contrato: Fixados no art. 15, capítulo VIII da Portaria nº 178, de 23 de outubro de 2020 e anexo. Devendo ser pago, no mínimo o piso de R\$ 1.000,00 (mil reais) para análise de até 10 (dez) projetos e, a partir daí o montante de R\$ 100,00 (cem reais) para cada projeto excedente.
Natureza da Despesa: 33.90.36
Fonte de Recursos: 100
Data da Assinatura: 10/12/2020
Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, em consonância com a Lei Federal nº 8666/93.
Signatários: Aldison Wiseman Barros de Lyra - Representante da Contratante
NICCOLLY EVANNYS ZIFIRINO LIMA - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Nº 2020/10820/000086
Contrato: Nº 12/2020
Contratante: Agência de Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa.
Contratado: RAFAEL SILVEIRA DE AGUIAR
CPF: XXX.XXX.X63-90
OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica, para atuar como Parecerista, seja este residente domiciliado em todo território nacional, para exercer atividade de análise e emissão de pareceres técnicos, na seleção de projetos culturais, inscritos para apoio financeiro por meio de recursos destinados pela Lei Federal nº 14.017/20 Aldir Blanc.
Valor do Contrato: Fixados no art. 15, capítulo VIII da Portaria nº 178, de 23 de outubro de 2020 e anexo. Devendo ser pago, no mínimo o piso de R\$ 1.000,00 (mil reais) para análise de até 10 (dez) projetos e, a partir daí o montante de R\$ 100,00 (cem reais) para cada projeto excedente.
Natureza da Despesa: 33.90.36
Fonte de Recursos: 100
Data da Assinatura: 10/12/2020
Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, em consonância com a Lei Federal nº 8666/93.
Signatários: Aldison Wiseman Barros de Lyra - Representante da Contratante
RAFAEL SILVEIRA DE AGUIAR - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Nº 2020/10820/000086
Contrato: Nº 13/2020
Contratante: Agência de Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa.
Contratado: REBECCA LÚCIA CRUZ DE MENEZES
CPF: XXX.XXX.X14-95
OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica, para atuar como Parecerista, seja este residente domiciliado em todo território nacional, para exercer atividade de análise e emissão de pareceres técnicos, na seleção de projetos culturais, inscritos para apoio financeiro por meio de recursos destinados pela Lei Federal nº 14.017/20 Aldir Blanc.
Valor do Contrato: Fixados no art. 15, capítulo VIII da Portaria nº 178, de 23 de outubro de 2020 e anexo. Devendo ser pago, no mínimo o piso de R\$ 1.000,00 (mil reais) para análise de até 10 (dez) projetos e, a partir daí o montante de R\$ 100,00 (cem reais) para cada projeto excedente.
Natureza da Despesa: 33.90.36
Fonte de Recursos: 100
Data da Assinatura: 10/12/2020
Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, em consonância com a Lei Federal nº 8666/93.
Signatários: Aldison Wiseman Barros de Lyra - Representante da Contratante
REBECCA LÚCIA CRUZ DE MENEZES - Representante da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Nº 2020/10820/000086
Contrato: Nº 14/2020
Contratante: Agência de Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa.
Contratado: SIMONE MARÇAL
CPF: XXX.XXX.X67-10
OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica, para atuar como Parecerista, seja este residente domiciliado em todo território nacional, para exercer atividade de análise e emissão de pareceres técnicos, na seleção de projetos culturais, inscritos para apoio financeiro por meio de recursos destinados pela Lei Federal nº 14.017/20 Aldir Blanc.
Valor do Contrato: Fixados no art. 15, capítulo VIII da Portaria nº 178, de 23 de outubro de 2020 e anexo. Devendo ser pago, no mínimo o piso de R\$ 1.000,00 (mil reais) para análise de até 10 (dez) projetos e, a partir daí o montante de R\$ 100,00 (cem reais) para cada projeto excedente.
Natureza da Despesa: 33.90.36
Fonte de Recursos: 100
Data da Assinatura: 10/12/2020
Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, em consonância com a Lei Federal nº 8666/93.
Signatários: Aldison Wiseman Barros de Lyra - Representante da Contratante
SIMONE MARÇAL - Representante da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Nº 2020/10820/000086
Contrato: Nº 15/2020
Contratante: Agência de Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa.
Contratado: SIMONE VELOSO DE FIGUEIREDO SOARES
CNPJ: 30.541.949/0001-60
OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica, para atuar como Parecerista, seja este residente domiciliado em todo território nacional, para exercer atividade de análise e emissão de pareceres técnicos, na seleção de projetos culturais, inscritos para apoio financeiro por meio de recursos destinados pela Lei Federal nº 14.017/20 Aldir Blanc.
Valor do Contrato: Fixados no art. 15, capítulo VIII da Portaria nº 178, de 23 de outubro de 2020 e anexo. Devendo ser pago, no mínimo o piso de R\$ 1.000,00 (mil reais) para análise de até 10 (dez) projetos e, a partir daí o montante de R\$ 100,00 (cem reais) para cada projeto excedente.
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recursos: 100
Data da Assinatura: 10/12/2020
Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, em consonância com a Lei Federal nº 8666/93.
Signatários: Aldison Wiseman Barros de Lyra - Representante da Contratante
SIMONE VELOSO DE FIGUEIREDO SOARES - Representante da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Nº 2020/10820/000086

Contrato: Nº 16/2020

Contratante: Agência de Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa.

Contratado: Talita Jordina Rodrigues

CPF: XXX.XXX.X99-35

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica, para atuar como Parecerista, seja este residente domiciliado em todo território nacional, para exercer atividade de análise e emissão de pareceres técnicos, na seleção de projetos culturais, inscritos para apoio financeiro por meio de recursos destinados pela Lei Federal nº 14.017/20 Aldir Blanc.

Valor do Contrato: Fixados no art. 15, capítulo VIII da Portaria nº 178, de 23 de outubro de 2020 e anexo. Devendo ser pago, no mínimo o piso de R\$ 1.000,00 (mil reais) para análise de até 10 (dez) projetos e, a partir daí o montante de R\$ 100,00 (cem reais) para cada projeto excedente.

Natureza da Despesa: 33.90.36

Fonte de Recursos: 100

Data da Assinatura: 10/12/2020

Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, em consonância com a Lei Federal nº 8666/93.

Signatários: Aldison Wiseman Barros de Lyra - Representante da Contratante

Talita Jordina Rodrigues - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Nº 2020/10820/000086

Contrato: Nº 17/2020

Contratante: Agência de Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa.

Contratado: Téo Senna Ramalho da Silva

CNPJ: 17.425.148/0001-70

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica, para atuar como Parecerista, seja este residente domiciliado em todo território nacional, para exercer atividade de análise e emissão de pareceres técnicos, na seleção de projetos culturais, inscritos para apoio financeiro por meio de recursos destinados pela Lei Federal nº 14.017/20 Aldir Blanc.

Valor do Contrato: Fixados no art. 15, capítulo VIII da Portaria nº 178, de 23 de outubro de 2020 e anexo. Devendo ser pago, no mínimo o piso de R\$ 1.000,00 (mil reais) para análise de até 10 (dez) projetos e, a partir daí o montante de R\$ 100,00 (cem reais) para cada projeto excedente.

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recursos: 100

Data da Assinatura: 10/12/2020

Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, em consonância com a Lei Federal nº 8666/93.

Signatários: Aldison Wiseman Barros de Lyra - Representante da Contratante

Téo Senna Ramalho da Silva - Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Nº 2020/10820/000086

Contrato: Nº 18/2020

Contratante: Agência de Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa.

Contratado: VANÉSSIA GOMES DOS SANTOS

CNPJ: 21.044.282/0001-07

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica, para atuar como Parecerista, seja este residente domiciliado em todo território nacional, para exercer atividade de análise e emissão de pareceres técnicos, na seleção de projetos culturais, inscritos para apoio financeiro por meio de recursos destinados pela Lei Federal nº 14.017/20 Aldir Blanc.

Valor do Contrato: Fixados no art. 15, capítulo VIII da Portaria nº 178, de 23 de outubro de 2020 e anexo. Devendo ser pago, no mínimo o piso de R\$ 1.000,00 (mil reais) para análise de até 10 (dez) projetos e, a partir daí o montante de R\$ 100,00 (cem reais) para cada projeto excedente.

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recursos: 100

Data da Assinatura: 10/12/2020

Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, em consonância com a Lei Federal nº 8666/93.

Signatários: Aldison Wiseman Barros de Lyra - Representante da Contratante

VANÉSSIA GOMES DOS SANTOS - Representante da Contratada.

AEM**PORTARIA/AEM/Nº 03, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre concessão de férias a servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, § único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, resolve:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias à servidora LUCIANA MESQUITA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1202286-3, suspensas pela Portaria de nº 103, de 02/07/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.391, referente ao período aquisitivo de: 2018/2019, a serem gozadas no período de 14/01/2021 à 27/01/2021, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, 19 do mês de janeiro de 2021.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 04, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, § único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, resolve:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias ao servidor LUIZ DO BONFIM FERREIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 6422323-7, suspensas pela Portaria de nº 015, de 10/02/2020, publicada no Diário Oficial nº 5.542, referente ao período aquisitivo de: 2019/2020, a serem gozadas no período de 15/01/2021 à 29/01/2021, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, 19 do mês de janeiro de 2021.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 05, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, § único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 196 - NM, de 01 de Fevereiro de 2019, resolve:

I - DESIGNAR o servidor ADEMAR ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula nº 365947-2, para responder pela DIRETORIA DE PESOS E MEDIDAS, durante o afastamento da titular, a servidora GRAZIELLY SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 11530723-2, durante seu afastamento por motivo de Férias, no período de 11/01/2021 à 25/01/2021;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 19 dias do mês de janeiro de 2021.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

ATS

**PORTARIA Nº 26/2021/GABPRES/ATS,
DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato elencado a seguir:

FISCAL DO CONTRATO MAT.	FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO MAT.	NÚMERO DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO
MIRANDA GOMES DE BARROS E SILVA Mat. 1263706-2	JANAINA RODRIGUES TAVARES Mat. 11591170-2	035/2020	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços postais, para atender as necessidades desta Agência.

Art. 2º São atribuições do Fiscal do Contrato:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas.

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao Setor Responsável para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o setor responsável para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

XI - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de dezembro de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas 12 de janeiro de 2021.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

DETRAN

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 22/2020

O Estado do Tocantins, através do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/TO, inscrito no CNPJ sob o número 26.752.857/0001-51, neste ato representado pelo Senhor Presidente do Detran/TO, CLÁUDIO ALEX VIEIRA, designado pelo Ato Governamental nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente Instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Reconhece expressamente a dívida em favor de Sumay da Costa Freitas, CPF nº XXX.XXX.X02-91, a importância total de R\$ 17.999,07 (dezesete mil, novecentos e noventa e nove reais e sete centavos), cujo objeto é a locação do imóvel onde abriga a Ciretran de Cristalândia - TO, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de agosto de 2020, sem cobertura contratual.

Parágrafo Único: Considerando que houve a utilização do imóvel, cumprindo o objetivo pactuado, portanto, demonstrada a obrigação líquida e certa desta pasta em assumir o saldo devedor.

Cláusula Segunda: A DEVEDORA compromete-se a adimplir a referida despesa, ora reconhecida e no valor acima referido, segundo suas condições orçamentárias próprias.

Cláusula Terceira: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida fundamenta-se no art. 37 c/c arts. 62 e 63, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Palmas, 26 de novembro de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do Detran/TO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000905/2021**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
QTN3180/GO	17716498000196	AGETO	RE00374876	23/12/2020	17:50	6840-2
CUE1159/GO	69552754100	AGETO	RE00374878	26/12/2020	09:15	6823-1
MWL9969/TO	84872039149	DETRAN	TO00209067	25/12/2020	00:44	5010-0
QKH6669/TO	40312720149	DETRAN	TO00209068	25/12/2020	02:04	5010-0
BWE8328/GO	98233866172	AGETO	RE00374880	23/12/2020	11:50	6831-1
NWFTC24/TO	07475006140	DETRAN	TO00209069	25/12/2020	02:04	5010-0
PGT9849/PE	07004651000107	AGETO	RE00375441	27/12/2020	09:15	6831-1
OGI4039/TO	04273918145	DETRAN	TO00209071	29/12/2020	20:46	6050-1
OXL4119/RO	05747914000134	AGETO	RE00370057	28/12/2020	11:15	6823-1
NCI9987/MT	05747914000134	AGETO	RE00370058	28/12/2020	11:20	6823-1
NDC7353/RO	00308668000109	AGETO	RE00370011	28/12/2020	11:30	6823-1
OHS0269/RO	05747914000134	AGETO	RE00370013	28/12/2020	11:30	6823-1
OXY1D05/MG	28162281000106	AGETO	RE00370059	28/12/2020	12:00	6823-1
NCV5203/RO	04778961000182	AGETO	RE00370060	29/12/2020	07:30	6823-1
OBG1477/MT	02901744141	AGETO	RE00374881	29/12/2020	10:35	6823-1
NCM7405/RO	01746769000116	AGETO	RE00375442	30/12/2020	16:25	6823-1
EFW2H56/PR	04421223905	AGETO	RE00374882	01/01/2021	15:01	6823-1
OGI406/TO	02236471106	DETRAN	TO00209214	25/12/2020	12:01	7366-2
JAK5G70/RS	24856323000140	AGETO	RE00374883	01/01/2021	15:27	6823-1
IZA5A51/RS	18634133000185	AGETO	RE00374884	01/01/2021	15:35	6823-1
NGW5697/GO	06318036377	DETRAN	TO00209215	01/01/2021	04:03	5010-0
NGW5697/GO	06318036377	DETRAN	TO00209217	01/01/2021	04:03	6599-2
NHC7959/MA	65682076320	DETRAN	TO00266437	23/12/2020	16:25	5010-0
NHC7959/MA	65682076320	DETRAN	TO00266438	23/12/2020	16:25	5169-1
NHC7959/MA	65682076320	DETRAN	TO00266439	23/12/2020	16:25	6599-2
QWA3180/TO	32919891200	DETRAN	TO00271291	25/12/2020	19:45	6599-2
QVC7909/PA	07659601253	DETRAN	TO00324790	26/12/2020	17:20	7030-1

MWF4753/TO	12805252000177	DETRAN	TO00324845	23/12/2020	20:25	5452-2
NFUH733/TO	04933205124	DETRAN	TO00307107	25/12/2020	10:00	5010-0
NGC6788/GO	77502191100	DETRAN	TO00307108	25/12/2020	10:00	5169-1
ARK0979/SC	02843816165	DETRAN	TO00307114	27/12/2020	04:41	6971-0
ARK0979/SC	02843816165	DETRAN	TO00307113	27/12/2020	04:40	6530-0
GUB5370/PA	94455643168	DETRAN	TO00307117	30/12/2020	19:24	5525-0
GUB5370/PA	94455643168	DETRAN	TO00307118	31/12/2020	04:20	6530-0
OKM5E00/TO	49890263149	DETRAN	TO00307115	30/12/2020	19:05	5401-0
GUB5370/PA	94455643168	DETRAN	TO00714934	31/12/2020	08:30	6530-0
JKN6444/DF	49311697168	DETRAN	TO00795919	25/12/2020	06:40	6530-0
JKN6444/DF	49311697168	DETRAN	TO00795917	25/12/2020	06:40	5452-1
OLN0314/TO	31996295802	DETRAN	TO00324847	24/12/2020	01:00	7030-1
KEC9D81/TO	01379820111	AGETO	RE00372130	28/12/2020	15:35	5185-1
OKL7756/TO	06605892143	DETRAN	TO00324848	24/12/2020	00:45	6599-2
QKE8423/TO	05883068197	DETRAN	TO00324849	24/12/2020	01:10	7340-0
OKD6H57/TO	84171910110	DETRAN	TO00324850	27/12/2020	15:45	6599-2
QKC9833/TO	07333201392	DETRAN	TO00325043	29/12/2020	11:28	5010-0
BAZ2101/MA	00418300321	DETRAN	TO00325043	31/12/2020	12:41	6050-0
DNT0498/PA	86692674204	DETRAN	TO00325108	29/12/2020	18:55	5010-0
DNT0498/PA	86692674204	DETRAN	TO00325107	29/12/2020	18:55	5169-1
MWG0783/TO	03095426267	DETRAN	TO00325109	30/12/2020	19:15	5010-0
OEAE708/TO	51137356200	DETRAN	TO00325154	29/12/2020	01:25	5819-4
OEAE708/TO	51137356200	DETRAN	TO00325155	29/12/2020	01:25	7579-0
MVP7273/TO	12491454149	DETRAN	TO01059882	24/12/2020	20:45	6556-1
HBK7933/GO	00384200150	DETRAN	TO01059883	28/12/2020	15:00	6653-1
HPF9242/TO	87874229134	DETRAN	TO00971984	26/12/2020	10:30	6645-0
HPF9242/TO	87874229134	DETRAN	TO00971986	26/12/2020	10:30	6599-2
MXV1847/TO	61234974134	DETRAN	TO00266440	30/12/2020	02:27	5010-0
MXV1847/TO	61234974134	DETRAN	TO00266441	30/12/2020	02:27	6599-2
QWA3E39/TO	06295952160	DETRAN	TO01134747	25/12/2020	15:40	6580-0
JWC8146/TO	94918406300	DETRAN	TO01134748	25/12/2020	17:40	5010-0
NGS9287/GO	94700648104	DETRAN	TO00971987	26/12/2020	19:30	6769-0
NGS9287/GO	94700648104	DETRAN	TO00971988	26/12/2020	19:30	6726-1
NGS9287/GO	94700648104	DETRAN	TO00971989	26/12/2020	19:30	5185-1
QKF7123/TO	04283124036	DETRAN	TO00216682	30/12/2020	10:50	5010-0
QKF7123/TO	04283124036	DETRAN	TO00216683	30/12/2020	10:50	6912-0
MWM5962/TO	98045865172	DETRAN	TO00216685	01/01/2021	05:50	6599-2
MWM5962/TO	98045865172	DETRAN	TO00216686	01/01/2021	05:50	5010-0
QWC7242/TO	87662914100	DETRAN	TO00216688	01/01/2021	15:25	5010-0
OMS2349/GO	62643851153	DETRAN	TO00304080	30/12/2020	10:05	5967-0
MXV9692/TO	02437849107	DETRAN	TO00518112	31/12/2020	22:48	6050-1
MXV9692/TO	02437849107	DETRAN	TO00518114	31/12/2020	22:48	6653-2
MWZ7645/TO	01860945155	DETRAN	TO00518115	31/12/2020	22:48	6050-1
MXG5612/TO	06630520173	DETRAN	TO00518236	01/01/2021	16:10	5010-0
KEE8876/GO	84255480125	DETRAN	TO00518198	30/12/2020	22:50	6530-0
OYB7829/TO	79265596104	AGETO	RE00368619	23/12/2020	17:31	5010-0
OYB7829/TO	79265596104	AGETO	RE00368620	23/12/2020	17:31	5118-0
NKQ0629/TO	06148026104	AGETO	RE00368622	23/12/2020	18:01	7633-2
EKH2111/SP	46917936000182	AGETO	RE00364679	22/12/2020	07:10	6068-2
OEG9622/PI	05891546000101	AGETO	RE00339400	22/12/2020	07:15	6831-1
DBL4626/RN	03257656424	AGETO	RE00363130	22/12/2020	11:33	6068-1
KNF8001/GO	71282573144	AGETO	RE00363131	22/12/2020	17:30	5746-1
FMV5957/TO	07569754000106	AGETO	RE00371258	22/12/2020	08:25	6823-1
OOBG14/GO	25055534000146	AGETO	RE00345685	23/12/2020	10:45	6068-2
MWS1151/SP	10889556652	AGETO	RE00345683	23/12/2020	10:50	6270-0
BYH9323/IG	25968497000167	AGETO	RE00345682	23/12/2020	10:00	6645-0
EV09448/SP	05665248000195	AGETO	RE00345575	23/12/2020	21:40	6670-0
EV09448/SP	05665248000195	AGETO	RE00345574	23/12/2020	21:40	5835-0
EV09448/SP	05665248000195	AGETO	RE00345573	23/12/2020	21:40	5746-3
OMM9795/GO	14420748000158	AGETO	RE00370528	23/12/2020	13:20	6831-1
NWV7500/PA	24474237000172	AGETO	RE00370527	23/12/2020	10:00	6750-0
OMM9795/GO	14420748000158	AGETO	RE00371263	23/12/2020	11:01	6823-1
NRZ0E27/TO	28388187000161	AGETO	RE00371264	23/12/2020	11:33	6823-1
BJD3101/TO	02619539153	AGETO	RE00371265	23/12/2020	11:55	6564-0
JGX2334/TO	21100624015	AGETO	RE00371260	23/12/2020	08:21	6270-0
HNK5103/TO	77073649100	AGETO	RE00371259	23/12/2020	08:34	7633-2
PVF7673/MA	35196765000123	AGETO	RE00371266	23/12/2020	14:30	6840-2
DVS0H16/ES	10553431722	AGETO	RE00374566	24/12/2020	10:12	6823-1
OTY5808/TO	05854161176	AGETO	RE00368623	23/12/2020	07:06	5967-0
PBK8918/DF	27240886387	AGETO	RE00368624	23/12/2020	12:31	5967-0
MXD0720/TO	26089700100	AGETO	RE00361636	23/12/2020	17:48	5010-0
MVR8911/TO	53261631104	DETRAN	TO00150023	24/12/2020	11:50	6912-0
NYM5151/TO	01710147156	AGETO	RE00361637	23/12/2020	08:21	5967-0
JII6775/TO	92536174115	AGETO	RE00373104	23/12/2020	08:02	5967-0
OGV4605/GO	56065078115	AGETO	RE00373105	23/12/2020	08:50	5967-0
OHT7759/RO	02413356983	AGETO	RE00373106	23/12/2020	14:40	7633-2
ONY5897/GO	53295722153	AGETO	RE00373108	23/12/2020	17:52	7633-2
OKF5710/TO	64853569153	AGETO	RE00367350	23/12/2020	17:33	5010-0
OYC5883/TO	00831658193	AGETO	RE00367669	24/12/2020	11:00	7242-2
MWA1654/TO	99697130353	AGETO	RE00367670	24/12/2020	15:15	7242-2
RFQ3C60/MG	07976147002295	AGETO	RE00372141	24/12/2020	10:04	7633-2

QKK6095/TO	00378234188	AGETO	RE00372145	24/12/2020	10:08	5967-0
QKM2461/TO	73467804187	AGETO	RE00372146	24/12/2020	10:57	7633-2
NHL8000/GO	50515546100	AGETO	RE00372147	24/12/2020	11:10	5185-1
ONR2G58/TO	88805883115	AGETO	RE00372148	24/12/2020	14:24	5967-0
QPL7771/MG	31760577000125	AGETO	RE00372149	24/12/2020	13:56	5967-0
ONS2059/TO	76125596100	AGETO	RE00372150	24/12/2020	14:24	5185-1
NDI7993/TO	05275353111	AGETO	RE00373051	24/12/2020	14:52	5010-0
NDI7993/TO	05275353111	AGETO	RE00373052	24/12/2020	14:52	6610-2
NHP5352/TO	59463627200	AGETO	RE00373053	24/12/2020	15:10	5185-1
HDM3798/TO	05185693142	AGETO	RE00373054	24/12/2020	15:15	5185-1
HPL3397/TO	85038563104	AGETO	RE00373055	24/12/2020	15:30	5185-2
MWP7911/TO	04669073117	AGETO	RE00373057	24/12/2020	15:40	5185-2
OGZ4400/TO	96861010120	AGETO	RE00373058	24/12/2020	15:46	5967-0
QKD8030/TO	61770906134	AGETO	RE00373059	24/12/2020	16:07	5185-1
QKC8819/TO	22563326087	AGETO	RE00367746	24/12/2020	10:44	5967-0
HFP6793/PA	42904943234	AGETO	RE00373230	24/12/2020	14:35	5045-0
HFP6793/PA	42904943234	AGETO	RE00373228	24/12/2020	14:35	6599-2
EET7394/TO	59999136168	AGETO	RE00362543	24/12/2020	14:52	5045-0
MXB4374/TO	02195122137	AGETO	RE00362544	24/12/2020	15:00	5010-0
MXB4374/TO	02195122137	AGETO	RE00362545	24/12/2020	15:00	6599-2
MXB4374/TO	02195122137	AGETO	RE00362546	24/12/2020	15:00	7340-0
MXB4374/TO	02195122137	AGETO	RE00362547	24/12/2020	15:00	6637-1
MWU7736/TO	04498317106	AGETO	RE00362548	24/12/2020	15:10	5010-0
MWU7736/TO	04498317106	AGETO	RE00362549	24/12/2020	15:10	6599-2
CEK2815/BA	00666095507	AGETO	RE00373002	24/12/2020	09:26	5010-0
MWF1917/TO	69320837104	AGETO	RE00373003	24/12/2020	14:19	5010-0
MWR1647/TO	02195134143	DETRAN	TO00221207	24/12/2020	14:30	5010-0
JHH0119/TO	03040156101	AGETO	RE00373004	24/12/2020	14:28	5193-0
MXB5638/TO	59090740910	AGETO	RE00373005	24/12/2020	14:42	5185-1
QKF2401/TO	04335545177	AGETO	RE00373006	24/12/2020	14:50	7366-1
KCW4052/TO	05105928130	AGETO	RE00373007	24/12/2020	15:04	5010-0
QKJ4327/TO	79837808187	AGETO	RE00373225	24/12/2020	09:05	5967-0
OGP9151/TO	05201791107	AGETO	RE00136667	22/12/2020	15:16	5010-0
MXV6144/TO	03155049197	AGETO	RE00373226	24/12/2020	14:20	5010-0
MXV6144/TO	03155049197	AGETO	RE00373227	24/12/2020	14:20	6599-2
OLH2184/TO	99775131120	AGETO	RE00367671	24/12/2020	15:15	7242-2
QKA6270/TO	16736028353	AGETO	RE00367672	24/12/2020	11:10	5967-0
MWF0363/TO	05950238192	AGETO	RE00367673	24/12/2020	10:48	6602-0
MWK8669/TO	61797421115	AGETO	RE00368625	24/12/2020	07:05	5967-0
QKB4C17/TO	16505840168	AGETO	RE00368626	24/12/2020	10:40	7242-2
QKA8700/TO	33406545220	AGETO	RE00368628	24/12/2020	10:45	6769-0
QBK7476/GO	02480981100	AGETO	RE00368627	24/12/2020	10:40	6769-0

IGEPREV

PORTARIA Nº 1807, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020. Republicada para Correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Thales Alves Castanheira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, III, §5º, III, §7º; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, “b”; nos arts. 37, I, “a”; 38, I, e 41; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, “c”; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, II, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 25 de junho de 2020, ao pai JANIO BORBA CASTANHEIRA, nascido em 23/03/1956, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado THALES ALVES CASTANHEIRA, matrícula nº 11214007/1, Soldado, Referência A, com carga horária de 180 horas, do Quadro de Praças Bombeiros Militar, com lotação no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, com base no que consta do processo nº 2020.07.211021P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício, no valor correspondente a 100% do valor subsídio percebido pelo ex-segurado na data do óbito, na ordem de R\$ 4.758,56.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pela Paridade.

PORTARIA Nº 60, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Republicada para correção

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada Sebastiana Tavares de Oliveira Batista.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1217/2019/GASEC, de 21 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.426, de 23 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Referencial "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020 e pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020 e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 4314/2020, de 14 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 48/AP, de 29 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.556, de 10 de fevereiro de 2016, em relação à segurada SEBASTIANA TAVARES DE OLIVEIRA BATISTA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência C, do cargo de Professor Assistente A, com base no que consta dos autos nº 2019.04.00800R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de fevereiro de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 89, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre o cancelamento do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Maria da Glória Silva Azevedo.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, VIII, "a", da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1135/2020, de 09 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1677/2020, de 14 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR, a partir de 20 de julho de 2006, o benefício de Pensão por Morte, concedido ao ex-cônjuge PEDRO FRANCISCO DE AZEVEDO.

Art. 2º RETIFICAR, a Portaria nº 041/PE, de 27 de maio de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1.930, de 31 de maio de 2005, a fim de considerar ao filho menor SAMUEL SILVA DE AZEVEDO, como único dependente da ex-segurada MARIA DA GLÓRIA SILVA AZEVEDO, que passará a receber 100% da cota do benefício temporário de Pensão por Morte, com base no que consta dos autos nº 2018.1088.603262PA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

NATURATINS**PORTARIA/NATURATINS Nº 07, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.**

Republicada para fins de correção

O PRESIDENTE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final das etapas avaliatórias do servidor público lotado nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, conforme anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 08 de janeiro de 2021.

Sebastião Albuquerque Cordeiro
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Média
XXX.XXX.X86-05	120677-3	HEMYLLYANO CLAYSON ARAÚJO	150

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 75, DE 2020

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E LUIS GONÇALVES RAMOS, PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto o Cadastro Ambiental Rural nº 887703, bem como estabelecer prazo e padrões para a regularização ambiental do imóvel rural.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por até 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procedera a análise final da proposta registrada no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR - CAR/TO nº 887703, culminando com a assinatura do PRA, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, decorrente da validação final da(s) propostas(a) ou repactuação de igual instrumento, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Compromitente: Rafael Roques Felipe
Compromissado: Luis Gonçalves Ramos

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 79, DE 2020

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E JOSÉ CARLOS MELO, PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto o Cadastro Ambiental Rural nº 257360, bem como estabelecer prazo e padrões para a regularização ambiental do imóvel rural.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por até 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procedera a análise final da proposta registrada no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR - CAR/TO nº 257360, culminando com a assinatura do PRA, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, decorrente da validação final da(s) propostas (a) ou repactuação de igual instrumento, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Compromitente: Rafael Roques Felipe
Compromissado: José Carlos Melo

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 85, DE 2020

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E CAIO MONTEIRO DE BARROS FURLAN DE ALMEIDA E THIAGO CASTRO PEREIRA, PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto o Cadastro Ambiental Rural nº 965772, bem como estabelecer prazo e padrões para a regularização ambiental do imóvel rural.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por até 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procedera a análise final da proposta registrada no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR - CAR/TO nº 965772, culminando com a assinatura do PRA, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, decorrente da validação final da(s) propostas(a) ou repactuação de igual instrumento, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Compromitente: Rafael Roques Felipe

Compromissado: Caio Monteiro de Barros Furlan de Almeida/Thiago Castro Pereira

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 87, DE 2020

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E GILMAR RUFINO DA SILVA, PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto o Cadastro Ambiental Rural nº 277749, bem como estabelecer prazo e padrões para a regularização ambiental do imóvel rural.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por até 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procedera a análise final da proposta registrada no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR - CAR/TO nº 277749, culminando com a assinatura do PRA, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, decorrente da validação final da(s) propostas(a) ou repactuação de igual instrumento, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Compromitente: Rafael Roques Felipe

Compromissado: Gilmar Rufino da Silva

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 90, DE 2020

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E JULIANNA VAZ DA SILVA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso, tem por objetivo conceder ao compromissado o prazo de 01(um) ano para realização ambiental do empreendimento e atividade de criação de bovino perante o Naturatins, restando, durante a vigência deste termo autorizado o funcionamento das atividades do referido empreendimento.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 01 (um) ano, contando da data da assinatura.

SIGNATÁRIOS: Compromitente: Rafael Roques Felipe

Compromissado: Julianna Vaz da Silva

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 01, DE 2021

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E AGROPECUÁRIA JAN S/A.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem por objetivo conceder ao compromissado no prazo de 36 (trinta e seis) meses, para regularização ambiental do empreendimento/atividade de agricultura perante o Naturatins, restando, durante a vigência deste termo, autorizado o funcionamento das atividades do referido empreendimento, de acordo com a Licença de Operação nº 10521-2020.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 36 (trinta e seis) meses, contado da data da assinatura.

SIGNATÁRIOS: Compromitente: Rafael Roques Felipe

Compromissado: Agropecuária Jan S/A. Fernando Vargas de Mellos.

ITERTINS**PORTARIA Nº 09/2021/GP, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízos de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais de Contrato e consequentes aditivos, bem como seus respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Nº Aditivo/Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Léo Jânio Marinho Carvalho Mat: 11455985-1	Luciano Silva dos Santos Mat: 11229560-1	3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2018	SANEATINS/BRK AMBIENTAL	Fornecimento de água potável e esgoto

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e Fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa e Financeira na pessoa do seu Diretor sobre tais eventos;

III - solicitar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório ao Diretor da área de sua abrangência sobre tais eventos para ciência e tomada de providências;

IV - controlar o prazo de vigência do Instrumento Contratual sob a sua responsabilidade e encaminhar informações à unidade administrativa com a solicitação de prorrogação;

V - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços será cumprida integralmente ou parceladamente;

VI - receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

VII - solicitar à unidade competente esclarecimento de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VIII - comunicar à unidade competente, eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

IX - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e externos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, 20 de janeiro de 2021.

Divino José Ribeiro
Presidente

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO nº 2017/34510/000048

ADITIVO nº: 3º ADITIVO

CONTRATO nº 003/2018

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS.

CNPJ: 33.307.604/0001-34

CONTRATADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - BRK AMBIENTAL/SANEATINS

CNPJ: 25.089.509/0001-83

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo por 1 (um) ano.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: 0100666666 e 0240666666

DATA DA ASSINATURA: 14/01/2021

VIGÊNCIA: 22/01/2021 até 22/01/2022

SIGNATÁRIOS: DIVINO JOSÉ RIBEIRO Presidente - ITERTINS - Contratante,

MARCELO FERREIRA DOS SANTOS, RICARDO ROTH FERRAZ DE OLIVEIRA FILHO substituto de THADEU ANTONIO ALMEIDA DE OLIVEIRA PINTO mediante procuração por Representantes - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS - Contratada

UNITINS

**PORTARIA/UNITINS/GABREITOR/Nº 32,
DE 19 DE JANEIRO DE 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016, 3.660/2020 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/GABREITOR/Nº 07/2021,

RESOLVE:

I - EXONERAR,

RAMON ALVES BATISTA, matrícula funcional nº 810128, a partir de 19 de janeiro de 2021, de suas funções do cargo de provimento em comissão de Assessor II - AEU-2.

II - NOMEAR,

RAMON ALVES BATISTA, matrícula funcional nº 810128, a partir de 19 de janeiro de 2021, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Jurídico - CDAS-4, junto à Reitoria da UNITINS.

Parágrafo único. Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de janeiro de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 33/2021/GABREITOR,
DE 19 DE JANEIRO DE 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020 e na conformidade do artigo 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 19 de janeiro de 2021, a PORTARIA/UNITINS/Nº 265/2020/GABREITOR, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial Nº 5.726, de 17 de novembro de 2020, que designou o servidor DANIEL ALENCAR BARDAL, para responder pela Diretoria Jurídica da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos legais a partir da data de revogação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/GABREITOR/Nº 34,
DE 19 DE JANEIRO DE 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade do artigo 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade c/c o artigo 86, da Lei Nº 1.818/2007, e pelo que consta do MEMO/UNITINS/Nº 04/2021/DIRGESTPES,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão de extrema necessidade do serviço público, o gozo das férias do servidor WILSON MOREIRA NETO, matrícula funcional Nº 810078, previstas para 11/01/2021 a 22/01/2021, referente ao período aquisitivo de 03/11/2018 a 02/11/2019, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos legais retroativos a partir de 11 de janeiro de 2021.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 015, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JULIANA DIAS DE OLIVEIRA, do cargo efetivo de Analista Jurídico de Defensoria Pública, lotada na sede do Núcleo Regional de Defensoria Pública em Araguaína, do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/01/2021.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de janeiro de 2021.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 045, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008.

Considerando ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 546, de 19 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.016, de 21 de dezembro de 2017. RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) seguinte(s) servidor(es) e respectivo(s) substituto(s) em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal(is) Administrativo(s) do(s) Contrato(s) elencado(s) a seguir:

Contrato	Número do Processo	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituto	Objeto
001/2021	20.0.000001629-3	Marcos Vinicius Martins Guedes. Matrícula: 9073698	Leila Mendes Pereira Tavares. Matrícula: 9074325.	Locação do imóvel urbano, localizado na SCN Quadra 01, Bloco F, Salas 135, 136, 137, no Edifício América Office Tower, Asa Norte, em Brasília-DF, a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Brasília-DF. Ref.: Portaria de Dispensa de Licitação nº 1.374/2020. Contratada: A&D Administração de Imóveis e Participações Ltda.
002/2021	20.0.000001760-5	Marcos Vinicius Andrade Cabral. Matrícula: 9087559	Diogo Barreto Perfeito Castro. Matrícula: 9084185	Contratação da empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, para prestar, de forma contínua, os serviços de fornecimento de energia elétrica nas dependências dos imóveis sob a responsabilidade da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Brasília-DF. Ref.: Portaria de Dispensa de Licitação nº 1.376/2020. Contratada: CEB Distribuição S/A.

Art. 2º As atribuições do Fiscal Administrativo encontram-se descritas no art. 4º, II do Ato-DPE/TO nº 546/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de janeiro de 2021.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PROCESSO Nº: 20.0.000000914-9

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2020

OBJETO: Pregão eletrônico, via registro de preços, tipo menor preço por item, visando eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2021

Versam os presentes autos sobre a realização de licitação, pelo sistema de registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, visando eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Em face da regularidade do feito, considerando que a licitação em referência foi realizada de acordo com as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Federais nº 7.892/2013, 8.538/2015 e 10.024/2019 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, acolho por seus próprios fundamentos, como razão de decidir, o Parecer Jurídico nº 003/2021, exarado pela Diretoria Jurídica (evento 526097), o Parecer Técnico nº 001/2021, do Controle Interno (evento 526403), HOMOLOGO o procedimento licitatório consubstanciado no Pregão Eletrônico nº 25/2020 (SRP), tipo menor preço por item, consoante a classificação procedida pelo(a) Pregoeiro(a) (eventos 519580, 519582, 519583), em relação às empresas ANDREI SANTOS SILVA (CNPJ sob o nº 15.785.674/0001-16), para os itens 12, 13, 18, 20 e 24, no valor total de R\$ 3.274,00 (três mil, duzentos e setenta e quatro reais); COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇO - EIRELI (CNPJ sob o nº 22.906.038/0001-60), para os itens 1, 10, 25, 32 e 33, no valor total de R\$ 4.623,20 (quatro mil e seiscentos e vinte e três reais e vinte centavos); VIDENTE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA (CNPJ sob o nº 26.517.495/0001-14), para o item 04, no valor total de R\$ 1.982,10 (mil e novecentos e oitenta e dois reais e dez centavos); SHIGEMOTO & CIA LTDA (CNPJ sob o nº 28.787.127/0001-11), para o item 40, no valor total de R\$ 417,60 (quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos).

O valor total do objeto do certame é de R\$ 10.296,90 (dez mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa centavos).

Publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

Palmas, 20 de janeiro de 2021.

Fábio Monteiro dos Santos
Defensor Público-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 1295, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Itaguatins até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe DIANSLEI GONÇALVES SANTANA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Itaguatins - TO, de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias de dezembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1322, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe DIANSLEI GONÇALVES SANTANA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Cível e Juizados Especiais de Tocantinópolis-TO, no período de 27 de janeiro a 05 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 17 dias de dezembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1340, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe FABIANA RAZERA GONÇALVES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA, em suas atribuições na 13ª Defensoria Pública Cível de Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria 1070/2020, referente ao exercício 2021/1, no dia 30 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 17 dias de dezembro de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 030, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe CRISTIANE SOUZA JAPIASSU MARTINS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe GUILHERME VILELA IVO DIAS, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Gurupi, em razão de afastamento para exercício de mandato em entidade classista, no período de 08 a 31 de janeiro de 2021.

Art. 2º Revogar, a partir de 08 de janeiro de 2021, os efeitos da Portaria 1302 de 15 de dezembro de 2020, publicada no DOE 5748, de 17 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2021.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 11 dias do mês de janeiro de 2021.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, por meio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 86, de 23 de janeiro de 2020, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 25/2020, tipo menor preço por item, pelo sistema de registro de preços, visando eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, tendo como vencedoras as licitantes: ANDREI SANTOS SILVA (CNPJ sob o nº 15.785.674/0001-16), para os itens 12, 13, 18, 20 e 24, no valor total de R\$ 3.274,00 (três mil, e duzentos e setenta e quatro reais); COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇO - EIRELI (CNPJ sob o nº 22.906.038/0001-60), para os itens 1, 10, 25, 32 e 33, no valor total de R\$ 4.623,20 (quatro mil e seiscentos e vinte e três reais e vinte centavos); VIDENTE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA (CNPJ sob o nº 26.517.495/0001-14), para o item 04, no valor total de R\$ 1.982,10 (mil e novecentos e oitenta e dois reais e dez centavos); SHIGEMOTO & CIA LTDA (CNPJ sob o nº 28.787.127/0001-11), para o item 40, no valor total de R\$ 417,60 (quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos).

Palmas, 20 de janeiro de 2021.

Andreia Machado R. Silva
Pregoeira

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

A Superintendência de Compras e Licitações, torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 03 de fevereiro de 2021, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 004/2021, cujo o objeto é a contratação para prestação de serviços de controle de tráfego, monitoramento e fiscalização de trânsito, instruído no processo nº 2020039968, de interesse da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.

O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodatal.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, CEP: 77.015-550, em horário das 13h às 19h, pelos telefones: (63) 3212-7244/7243 ou e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas - TO 19 de Janeiro de 2021.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - 6ª SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

A Superintendência de Compras e Licitações, torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 22 de janeiro de 2021, na sala de reuniões, no endereço Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP 77.015-550, a 6ª sessão do PP Nº 010/2019, cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada no fornecimento de massa asfáltica CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente modificado por aditivo, processo e mistura, não emulsionado, para aplicação a FRIQ, dosado com CAP 50/70, Faixa C DNIT, instruído no processo nº 2019011446, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (63) 3212-7243/7244, e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em horário das 13h às 19h, em dias úteis.

Palmas - TO, 19 de Janeiro de 2021.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

CACHOEIRINHA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021

Nos termos da Lei Federal Nº 10.520/2002, e suas alterações aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 com suas alterações, a Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-TO, torna público que fará realizar as 08h: 00min, do dia 03/02/2021 na sede da Prefeitura Municipal a Rua 21 de Abril, Nº 1525, Centro de CEP: 77.915-000 na cidade de cachoeirinha-Tocantins, Pregão Presencial SRP, menor preço por item, para registrar os preços de aquisição de gênero alimentícios, visando atender as necessidades das secretarias da prefeitura, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, válido por 12 (doze) meses.

O edital poderá ser retirado na Rua 21 de Abril, Nº 1525, Centro, CEP: 77.915-000, na sala da Comissão do Pregão e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, das 07h:00min às 13h:00min, no portal da transparência do município no site: www.cachoeirinha.to.gov.br, SICAP-LCO ou solicitar através do e-mail: pmcachoeirinhalc@gmail.com, ou pelos telefone: (63) 3437-1248.

Cachoeirinha - TO, 20 de Janeiro de 2021.

LUANA NOGUEIRA LOPES
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

Nos termos da Lei Federal Nº 10.520/2002, e suas alterações aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 com suas alterações, a Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-TO, torna público que fará realizar as 14h: 00min, do dia 02/02/2021 na sede da Prefeitura Municipal a Rua 21 de Abril, Nº 1525, Centro de CEP: 77.915-000 na cidade de Cachoeirinha - Tocantins, Pregão Presencial SRP, menor preço por item, para registrar os preços de materiais de papelaria, escritório e expediente, visando atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, válido por 12 (doze) meses.

O edital poderá ser retirado na Rua 21 de Abril, Nº 1525, Centro, CEP: 77.915-000, na sala da Comissão do Pregão e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, das 07h:00min às 13h:00min, no portal da transparência do município no site: www.cachoeirinha.to.gov.br, SICAP-LCO ou solicitar através do e-mail: pmcachoeirinhalc@gmail.com, ou pelos telefone: (63) 3437-1248.

Cachoeirinha - TO, 20 de Janeiro de 2021.

LUANA NOGUEIRA LOPES
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021

Nos termos da Lei Federal Nº 10.520/2002, e suas alterações aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 com suas alterações, o Fundo Municipal de Saúde, torna público que fará realizar as 08h: 00min, do dia 02/02/2021 na sede da Prefeitura Municipal a Rua 21 de Abril, Nº 1525, Centro de CEP: 77.915-000 na cidade de Cachoeirinha-Tocantins, Pregão Presencial SRP, menor preço por item, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços na locação de equipamentos laboratoriais para realização dos exames de análises clínicas, no laboratório municipal de Cachoeirinha-TO, válido por 12 (doze) meses.

O edital poderá ser retirado na Rua 21 de Abril, Nº 1525, Centro, CEP: 77.915-000, na sala da Comissão do Pregão e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha das 07h:00min às 13h:00min, no portal da transparência do município no site: www.cachoeirinha.to.gov.br, SICAP-LCO ou solicitar através do e-mail: pmcachoeirinhalc@gmail.com, ou pelos telefone: (63) 3437-1248.

Cachoeirinha - TO, 20 de Janeiro de 2021.

LUANA NOGUEIRA LOPES
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021

Nos termos da Lei Federal Nº 10.520/2002, e suas alterações aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 com suas alterações, a Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-TO, torna público que fará realizar as 14h: 00min, do dia 03/02/2021 na sede da Prefeitura Municipal a Rua 21 de Abril, Nº 1525, Centro de CEP: 77.915-000 na cidade de Cachoeirinha-Tocantins, Pregão Presencial SRP, menor preço por item, para registrar os preços de aquisição de material de limpeza e utensílios, visando atender as necessidades das secretarias da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, válido por 12 (doze) meses.

O edital poderá ser retirado na Rua 21 de Abril, Nº 1525, Centro, CEP: 77.915-000, na sala da Comissão do Pregão e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, das 07h:00min às 13h:00min no portal da transparência do município no site: www.cachoeirinha.to.gov.br, SICAP-LCO ou solicitar através do e-mail: pmcachoeirinhac@gmail.com, ou pelos telefone: (63) 3437-1248.

Cachoeirinha - TO, 20 de Janeiro de 2021.

LUANA NOGUEIRA LOPES
Pregoeira

CARIRI DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, nesta cidade, a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021. TIPO MENOR VALOR MENSAL. Com abertura prevista para o dia 02/02/2021, às 10h00m. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM AGRONOMIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA.

O edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h00m às 13h00m, de segunda à sexta-feira, ou no site: www.cariri.to.gov.br, mais informação através dos telefones: (63) 33831115. E-mail: cpl.cariri.to@gmail.com.

Cariri do Tocantins - TO, 19 de Janeiro de 2021.

Valdineia Alves Campos
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Inexigibilidade nº 002/2021-Inex.

Contratante: Município de Cariri do Tocantins, através da Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. VANDERLEI ANTÔNIO DE CARVALHO JÚNIOR. Contratado: empresa BEZERRA LOPES ADVOGADOS SS, inscrita no CNPJ/MF 11.447.961/0001-65, com sede na Av. Bahia, Setor Central, nº 2425 - Gurupi - TO - CEP: 77.410-100. Objeto: CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO OU SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS RELATIVOS AO PATROCÍNIO OU DEFESA DE CAUSAS DO CONTENCIOSO JUDICIAL EM DEMANDA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS - TO E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2021. Base legal: art. 25, II, cc art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global: R\$ 156.400,00 (cento e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), com base na tabela da OAB/TO, anexada ao processo de contratação. Vigência do Contrato: até o dia 31 de dezembro de 2021, contados a partir de 14 de janeiro de 2021, podendo, a critério das partes, ser prorrogado até o limite de sessenta meses, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93. Dotação Orçamentária: 0003.0011.03.091.0012.2089 - Manutenção da Procuradoria-Geral do Município - 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria - 0010.00.000 - Recursos Próprios. Foro: Comarca de Gurupi - TO. VANDERLEI ANTÔNIO DE CARVALHO JÚNIOR, Prefeito Municipal. Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, em 19 de janeiro/2021.

FIGUEIRÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021**

O Município de Figueirópolis, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço- por item, visando a aquisição de material de Gráfico para Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, e Fundo Municipal de Assistência Social e Administração geral do Município de Figueirópolis TO. A sessão para processamento do Pregão ocorrerá no dia 02 de fevereiro de 2021, às 13:00h, na Prefeitura Municipal de Figueirópolis.

O Edital Estará Disponível a partir do dia 21 de janeiro de 2021, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: comissaolicitacaofig@gmail.com e pelos telefones: (63) 3374-1417, 9930-2606 no horário de expediente das 12:30 às 17:30.

Figueirópolis - TO, 19 de Janeiro de 2021.

Jakeline Pereira dos Santos
Prefeita Municipal

LIZARDA**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 008/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017**

Contratante: Prefeitura Municipal de Lizarda/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº nº 02.070.571/0001-28, com sede na Praça Leopoldo Lustosa Filho, s/nº, Centro, Lizarda, Estado do Tocantins, CEP: 77.630 - 000.

Contratada: Vólus Tecnologia e Gestão de Benefícios Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.702/0001 - 50, com sede na Rua Rosulino Ferreira Guimaraes, nº 839, Centro, Rio Verde, Estado de Goiás.

Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem como objetivo a prorrogação da vigência do contrato nº 008/2017 celebrado em 14 de Março de 2017, por 4 (quatro) meses, iniciando no dia 01 de Janeiro de 2021.

Data de Assinatura do Termo Aditivo: 31 de Dezembro de 2020.

Signatários: Suelene Lustosa Matos, Prefeita Municipal, Contratante e Antonio Rodrigues Ferreira Representante Legal, Contratado.

PRAIA NORTE**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO, designado pela Portaria nº 001/2021, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei, comunica aos interessados que a Licitação referente à Pregão Presencial nº 019/2020, objetivando contratação de empresa especializada para gerenciamento de abastecimentos informatizado, via cartão magnético, incluindo a implantação e operação da própria contratada, para atendimento das necessidades do Município de Praia Norte e Fundo de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social de Praia Norte - TO, Diante do Despacho Nº 23/2021 RELT3 que recomendação do Tribunal de Conta do Estado (TCE), através da Notificação de Caráter Pedagógico. Portanto fica CANCELADO o Pregão Presencial nº 019/2020, conforme recomendação.

Praia Norte - TO, 19 de Janeiro de 2021.

Manoel Evandro de Araújo Sousa
Pregoeiro Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Os Srs. ADRIANO ALVARES JUSTINO e REGIS SANDER ALVARES JUSTINO, inscritos nos CPFs nº 597.840.591-34 e 547.721.761-87, respectivamente, tornam público que requereram ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade Agropecuária - Fazenda Pau Brasil, no Município de Cristalândia/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental. Responsabilidade Técnica: JBB Engenharia Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A AGROPECUÁRIA MONTE CARMELO LTDA, inscrita no CNPJ: 19.191.712/0001-17, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade Irrigação - Fazenda Boa Esperança, no Município de Lagoa da Confusão/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental. Responsabilidade Técnica: JBB Engenharia Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, ANTONIO LUIZ LUCKMANN, CPF: 614.390.539-87, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de PECUÁRIA na FAZENDA PARTE DO LOTE Nº 22, LOTEAMENTO PIUM, em PIUM - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CASSANDRA MARINHO SANTOS 88257363120, CNPJ: 22.730.661/0001-05, torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Gurupi, as Licenças Municipais Prévia (LMP), de Instalação (LMI) e de Operação (LMO) para atividade de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, com endereço na Rua M, nº 274, Quadra 07, Lote 20, Setor Waldir Lins II, CEP: 77.423-410, município de Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 91/2019, as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Edson Vieira da Silva, brasileiro, casado, CPF: 823.776.341-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) e Outorga de uso da água para atividade de Piscicultura de tanque escavado, localizado na Chácara Bom Futuro, Zona Rural do Município de Araguatins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 413/2009 e COEMA nº 27, de 2011, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, inscrita no CNPJ nº 25.086.034/0001-71, torna público que requereu ao Secret. Municipal de Araguaína de Desenv. Econ. e Meio Ambiente a renovação da Licença de Operação da linha de distribuição de tensão em 138 kV interligando as subestações Araguaína 2 a Jardim das Flores. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA 001/86 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FERNANDO EGBERTO FEITAL DE CAMARGO, pessoa física, inscrito no CPF nº 624.217.438-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para exercer a atividade de bovinocultura na Fazenda Santa Aliança, município de Aliança do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**CONSELHO FISCAL
ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL DO SINDIFISCAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ESTATUTO DO SINDIFISCA, ART. 36 DO ESTATUTO SINDICAL.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE CONDUZIR OS TRABALHOS DE MANEIRA ORGANIZADA, TRANSPARENTE E EM CONFORMIDADE COM OS DITAMES LEGAIS;

CONSIDERANDO A DIMINUIÇÃO DO AGRAVAMENTO DA PANDEMIA "COVID-19" NO ESTADO DO TOCANTINS E PALMAS;

RESOLVE:

1 - CONVOCAR OS MEMBROS EFETIVOS DO CONSELHO FISCAL DO SINDIFISCAL PARA REUNIÃO QUE SE REALIZARÁ NO DIA 25 E 26 DE JANEIRO DE 2021, NA SEDE DO SINDICATO, ÀS 9H, COM A SEGUINTE Pauta.

1.1 - APRECIAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS (MENSAL), PERÍODO: MESES DE JULHO A SETEMBRO DE 2020;

1.2 - APRECIAR E DELIBERAR SOBRE O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DILIGÊNCIA Nº 001/2020, QUE VERSA SOBRE SOLICITAÇÃO DO CONSELHEIRO CLARISMAR FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR, COM O FITO DE VERIFICAR A REGULARIDADE DE DESPESAS LIQUIDADAS;

1.3 - DEMAIS ASSUNTOS DE INTERESSE DO CONSELHO.

2 - CONVIDAR:

2.1 - A ASSESSORIA CONTÁBIL;

2.2 - DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO;

2.3 - DIRETOR PRESIDENTE;

OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA, DISTANCIAMENTO DE 2 (DOIS) METROS E A UTILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO FISCAL DO SINDIFISCAL, EM PALMAS - TO, AOS 19 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

SAULO BARREIRA SILVA
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa V A S TRANSPORTADORA E ADMINISTRADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.942.418/0001-02, situada na Rodovia BR 153, nº 150, Sala 01 Gleba 7, 4ª Etapa, Jardim das Bandeiras, município de Gurupi - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental para Transporte de Cargas Perigosas - ATPC no Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor VALDIR DE SÁ, portador do CPF nº 225.094.379-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO), da atividade de agricultura irrigada na Fazenda Santo Antônio, localizada nos Lotes nº 17-B (parte do Lote 17), 18, 19, 20-A, 70-A, 71-A e 71-B, do Loteamento Cana Brava, Glebas 01 e 02, Zona Rural do município de Lagoa da Confusão - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e nº 284/2001 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.